



# Relatório Integrado

# 2023



# SUMÁRIO



1.	MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	4	4.4.	GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	19
2.	SOBRE ESTE RELATÓRIO .....	5	4.4.1.	NOSSO MODELO DE GOVERNANÇA .....	19
3.	A MGS .....	6	4.4.2.	AValiação DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS .....	26
3.1.	NOSSA JORNADA .....	7	4.4.3.	TREINAMENTO .....	26
3.2.	2023 EM DESTAQUE .....	9	4.5.	POLÍTICAS .....	26
4.	NOSSO JEITO DE FAZER NEGÓCIO .....	10	4.6.	CONFLITO DE INTERESSES .....	29
4.1.	SOMOS UMA EMPRESA DE FACILITIES .....	10	4.7.	CONTROLE INTERNO .....	29
4.2.	NOSSA PRESENÇA .....	11	4.8.	AUDITORIA INTERNA .....	30
4.2.1.	ALÉM DAS FRONTEIRAS DE MINAS /O NOVO COMEÇO .....	11	4.9.	GESTÃO DE RISCOS .....	31
4.2.2.	O QUE FAZEMOS .....	12	4.10.	ÉTICA E INTEGRIDADE .....	31
4.3.	NOSSA ESTRATÉGIA CORPORATIVA .....	14	4.11.	POLÍTICAS PÚBLICAS .....	32
4.3.1.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	14	4.12.	LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	33
4.3.2.	ESTRATÉGIA SUSTENTÁVEL .....	14	4.12.1.	REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	34
4.3.3.	IDENTIDADE CORPORATIVA .....	16	4.13.	PROTEÇÃO DE DADOS .....	34
4.3.4.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	17	4.14.	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	34
4.3.5.	COMO GERAMOS VALOR .....	18	5.	NOSSO CAPITAL HUMANO .....	35
			5.1.	DIVERSIDADE E INCLUSÃO .....	37

5.2.	SELEÇÃO EFICIENTE .....	38	8.	NOSSO DESEMPENHO .....	49
5.3.	DESENVOLVIMENTO .....	38	8.1.	DESTINAÇÃO DO RESULTADO .....	53
5.4.	ESTÁGIO .....	39	8.2.	ANÁLISE DAS MENTAS E RESULTADOS .....	53
5.5.	PROMOÇÃO DA SAÚDE .....	39	8.3.	CONTROLES NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	54
5.6.	GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA .....	40	8.4.	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO .....	55
5.7.	REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS .....	42	8.5.	CONCLUSÕES DA AUDITORIA INDEPENDENTE .....	55
5.8.	REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS .....	42	9.	COMPROMISSOS .....	56
5.9.	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO .....	43	10.	DESAFIOS E VISÃO DE FUTURO .....	57
6.	RELACIONAMENTO .....	43	11.	ENDEREÇOS E TELEFONES .....	58
6.1.	TRANSPARÊNCIA .....	43			
6.2.	ACESSO À INFORMAÇÃO .....	43			
6.3.	SIGILO .....	44			
6.4.	OUVIDORIA .....	45			
6.5.	CANAL DE DENÚNCIAS .....	46			
6.6.	FALE CONOSCO .....	46			
6.7.	CLIENTES .....	47			
7.	COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA .....	48			
7.1.	REDES SOCIAIS .....	48			



# 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

A maior empresa pública prestadora de serviços em *facilities* do Brasil completa 69 anos. A trajetória da empresa foi pautada por diversas mudanças organizacionais e estruturais, além do trabalho árduo, dedicação e comprometimento que refletiram no desenvolvimento notável da MGS.

Nos últimos cinco anos, alinhados à Gestão do Governo de Minas, crescemos 60%. A MGS obteve em 2023 patamar histórico de faturamento de R\$ 1,64 bilhão e resultado líquido de R\$ 70 milhões. Somamos um time com mais de 29 mil colaboradores, expandimos nossos serviços para 203 municípios mineiros, ultrapassamos as fronteiras do estado e ampliamos nossa carteira de serviços com o Governo do Espírito Santo.

Sabemos dos desafios que teremos pela frente, mas tenho certeza de que juntos realizaremos uma jornada excepcional. O nosso trabalho nos últimos cinco anos não irá se limitar à história da empresa e sim ficará como legado.

Aos 69 anos, a MGS está em pleno crescimento. Buscamos solidez, inovação, qualificação profissional e, sobretudo, a melhoria contínua na nossa prestação de serviços. E, por isso, como Diretor-Presidente desta empresa, sinto-me honrado por liderar uma equipe tão dedicada e qualificada. O futuro é promissor, e estamos comprometidos em enfrentar os desafios que surgirão com a mesma determinação e inovação que nos trouxeram até aqui.

Nossos agradecimentos aos nossos clientes que confiam em nossos serviços e são fundamentais para o nosso crescimento. Obrigado a todos por fazerem parte desta jornada incrível. É um orgulho fazer parte dessa história.

**Marcelo Magalhães Rosa Isoni**  
Diretor-Presidente da MGS



## 2. SOBRE ESTE RELATÓRIO

Como parte do compromisso com a transparência, este documento dá sequência à jornada da MGS de comunicação de resultados, com foco em divulgar aos stakeholders de apresentar de maneira resumida e abrangente as informações financeiras e não financeiras, abrangendo informações quanto a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da empresa.

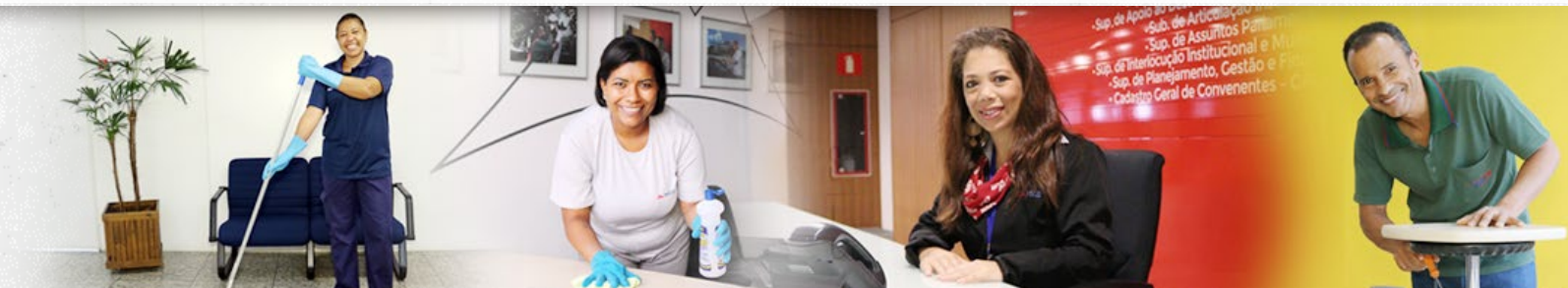
O período aqui reportado compreende de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e os dados econômico-financeiros se vinculam às demonstrações contábeis auditadas e que foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais compreendem as políticas estabelecidas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Este relatório foi aprovado pela Administração da empresa, composta pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, em reunião realizada em 21/05/2024 e 28/05/2024, respectivamente.

Os valores mencionados neste relatório, no que tange ao desempenho da empresa estão apresentados em milhares de reais.



# 3. <sup>A</sup> MGS



A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (“MGS”, “empresa”) é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, integrante da estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, vinculada, a partir de 2023, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede, com capital social de R\$91.717.114,02, constituído por 99,65% das ações pertencentes ao Estado de Minas Gerais e 0,35% pertencentes à Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, regida por seu Estatuto Social e pelas normas aplicáveis (Lei Estadual nº 11.406/1994, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 6.404/1976 e Decreto Estadual nº 47.157/2017).

A MGS teve sua origem em 18 de janeiro de 1954 com sua instalação como então Companhia Federal de Imóveis e Construções, com sede no Rio de Janeiro/RJ e em 1994 se tornou empresa pública. Em 2016, teve sua área de atuação ampliada, estando habilitada a trabalhar para a Administração Pública nas esferas municipal, estadual e federal, em todo o território nacional.

Desde a sua criação, a empresa vem se modernizando ao criar e disponibilizar serviços de qualidade e adequados às necessidades dos seus clientes.

Com o propósito em ser uma referência na prestação de serviços ao setor público, a empresa é comprometida com a valorização do seu time e com a sustentabilidade do negócio em benefício da sociedade. A MGS tem por missão prover soluções de serviços em *facilities* aos clientes de forma eficiente e sustentável, garantindo a rentabilidade e a competitividade do negócio.

Ao longo de sua existência a empresa passou por muitas mudanças, expandiu sua atuação e serviços e hoje é a maior estatal prestadora de serviços em *facilities* do Brasil.



1954



1980



1992



1999



2013



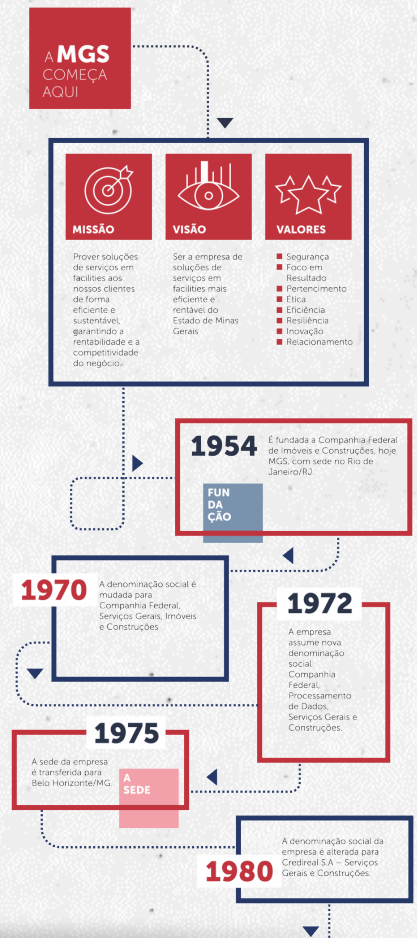
2022

### 3.1. NOSSA JORNADA

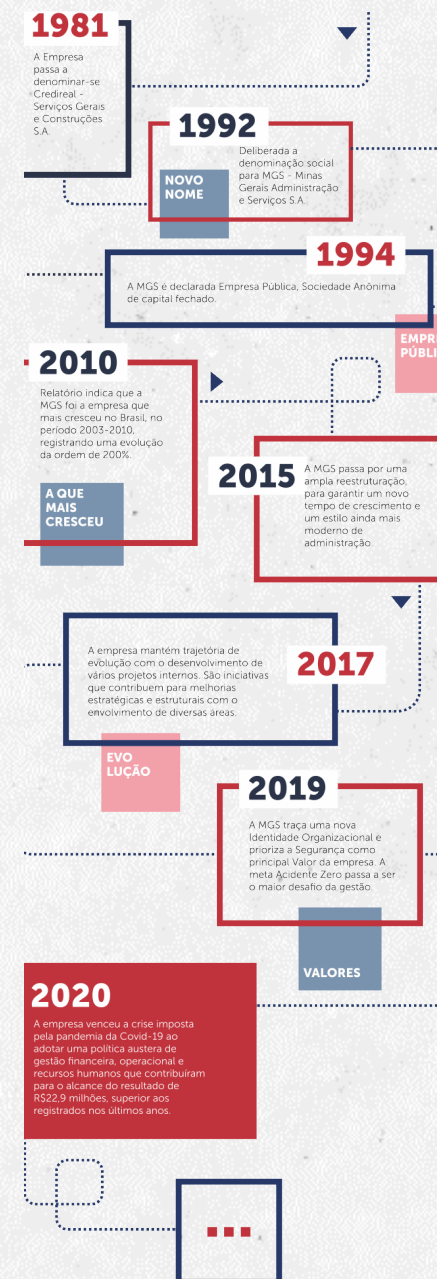
- **1954** - É fundada como Companhia Federal de Imóveis e Construções, com sede no Rio de Janeiro/RJ.
- **1970** - A denominação social é mudada para Companhia Federal, Serviços Gerais, Imóveis e Construções.
- **1972** - A empresa assume nova denominação social: Companhia Federal, Processamento de Dados, Serviços Gerais e Construções.
- **1975** - A sede da empresa é transferida para Belo Horizonte/MG.
- **1980** - A denominação social da empresa é alterada para Credireal S.A – Serviços Gerais e Construções.
- **1981** - A empresa passa a denominar-se Credireal - Serviços Gerais e Construções S.A..
- **1992** - Tornou-se MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. como sociedade de economia mista ligada à Minas Gerais Participações S.A. – MGI.
- **1994** - A MGS é elevada a condição de empresa pública, Sociedade Anônima de capital fechado.
- **2015** - A MGS passa por uma ampla reestruturação, para garantir um novo tempo de crescimento e um estilo ainda mais moderno de administração.
- **2016** - A MGS tem sua área de atuação ampliada também para esfera federal.

**QUEM SOMOS**

Com 69 anos de fundação a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. criada em 18 de janeiro de 1954, é uma sociedade anônima de capital fechado sob a forma de Empresa Pública, orientada pela Lei Estadual nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, e de acordo com seu Estatuto Social. Em projeto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa, dentro do conjunto da reforma administrativa do Estado realizada em 2016, a MGS teve a sua área de atuação ampliada pela possibilidade de prestar seus serviços, também, a nível Federal, além dos Estados, Distrito Federal e Municípios - caput com redação dada pelo artigo 184 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016.



- **2017** - A empresa mantém trajetória de evolução com o desenvolvimento de vários projetos internos. São iniciativas que contribuem para melhorias estratégicas e estruturais com o envolvimento de diversas áreas.
- **2018** - A MGS alcança um bilhão de reais em faturamento.
- **2019** - A MGS traça uma nova Identidade Organizacional e prioriza a segurança e resultados como os principais Valores da empresa. As metas Acidente Zero e 5% de EBITDA passam a ser os maiores desafios da gestão.
- **2020** - A empresa venceu a crise imposta pela da Covid-19 ao adotar uma política austera de gestão financeira, operacional e recursos humanos que contribuíram para o alcance do resultado de R\$22,9 milhões, superior aos registrados nos últimos anos.
- **2021** - A MGS manteve a gestão alinhada e focada nas metas estratégicas, e pelo segundo anos consecutivo apresentou o melhor resultado já alcançado, superior a 2020: EBITDA de R\$ 52,8 e uma receita superior a R\$1 bilhão.
- **2023** - Pelo quarto ano consecutivo, a MGS ultrapassou os resultados financeiros e obteve números extraordinários: a curva de crescimento, medida pelo faturamento de R\$1,6 bilhão e EBITDA de R\$80 milhões.





### 3.2. 2023 EM DESTAQUE

- R\$ 1,64 bilhão de faturamento
- R\$ 70 milhões de lucro líquido
- 203 cidades mineiras com nossa presença
- 62 clientes
- 29.502 mil colaboradores

- \*6 mil colaboradores contratados
- 7 Processos Seletivos Públicos Simplificados com 1.587 vagas ofertadas
- 21 novos cursos na plataforma EAD
- 62.000 mil participações em treinamentos, totalizando 160 mil horas e atingindo 97% de índice de satisfação

\* Considerando as demandas de contratos e o *turnover* (taxa de rotatividade dos colaboradores)

# 4. NOSSO JEITO DE FAZER NEGÓCIO

## 4.1. SOMOS UMA EMPRESA DE FACILITIES

O termo *Facilities* refere-se aos serviços de suporte como limpeza, segurança e manutenção, e a todos os elementos que podem facilitar as operações diárias de uma empresa, sem estar diretamente ligado à sua principal atividade.

A terceirização dos serviços em *facilities* permite que as companhias concentrem em suas operações principais, enquanto as atividades de suporte são executadas pelos colaboradores da MGS.

Ao longo de quase 7 décadas de experiência, a MGS se consolidou como uma empresa pública que oferece soluções em *facilities*, sendo uma parceira para seus clientes em Minas Gerais ao fornecer serviços especializados que simplificam o dia a dia de seus clientes e dos usuários finais dos serviços prestados por eles.



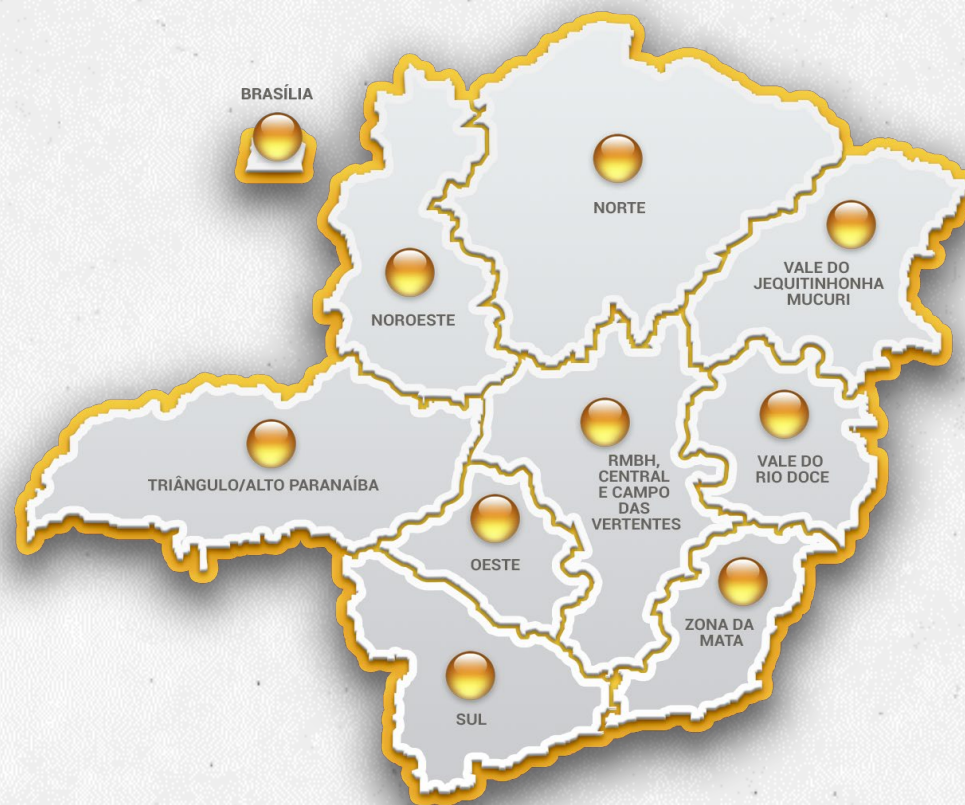
## 4.2. NOSSA PRESENÇA

A MGS está presente em mais de 200 municípios mineiros, e a partir de 2024 em 17 municípios capixabas e no Distrito Federal tornando a MGS uma das maiores e mais abrangentes empresas prestadoras de serviços em *facilities* do Brasil. A variedade de soluções ofertadas atende às necessidades dos 72 clientes da empresa entre empresas estatais, órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal de diferentes setores, através de 29 mil colaboradores comprometidos com a qualidade, eficiência e excelência operacional.



### 4.2.1. ALÉM DAS FRONTEIRAS DE MINAS

A empresa termina 2023, com um novo desafio, um novo começo: estará presente em mais de 17 cidades do Estado de Espírito Santo (Vitória, Vila Velha, Serra, Viana, Cachoeiro de Itapemirim, Itapemirim, Guarapari, São Mateus, Linhares, Colatina, Aracruz, Venda Nova do Imigrante, Cariacica, São José do Calçado, Jerônimo Monteiro, Barra de São Francisco e Baixo Gandu). Serão mais milhares de novos colaboradores em dezenas de postos de trabalho..



#### 4.2.2. O QUE FAZEMOS

A MGS tem por finalidade a prestação de serviços técnicos, administrativos e gerais aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos municípios, em especial nas seguintes áreas:

- ▶ locação de mão-de-obra para conservação, limpeza, asseio, higienização, vigilância e serviços temporários;
- ▶ administração de estacionamentos rotativos;
- ▶ administração de condomínios;
- ▶ recuperação, manutenção e conservação de imóveis, móveis, máquinas, equipamentos e aparelhos em geral, abrangendo ainda gestão e guarda de documentos e processos pertinentes;
- ▶ conserto e manutenção de veículos;
- ▶ execução de serviços gráficos;
- ▶ administração de processos licitatórios e contratos administrativos;
- ▶ transporte de valores, cargas e passageiros;
- ▶ fornecimento, revenda e administração de vale-transporte, vale-alimentação e outros tipos similares de vales;
- ▶ administração e representação de ações trabalhistas.

A MGS tem a função social de proporcionar apoio logístico e humano à prestação de serviços públicos, à consecução das políticas públicas e às demais atividades desenvolvidas pela Administração Pública Direta e Indireta, observadas as boas práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social.

Com uma experiência acumulada ao longo de 69 anos, a MGS solidifica sua posição como fornecedora líder de serviços terceirizados. Com atuação em vários órgãos e entidades governamentais, a prestação de serviços da Empresa é fundamental no funcionamento eficaz e na implementação das políticas públicas visando o atendimento do interesse coletivo.

Os diferentes serviços prestados pela MGS se complementam de modo a potencializar sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, especialmente, do Estado de Minas Gerais.

Com a missão de prover soluções de serviços em *facilities* aos clientes de forma eficiente e sustentável, a empresa presta serviços de apoio operacional e administrativo, limpeza e conservação, bem como mão de obra especializada, além de gestão de documentos.

A empresa atua em mais de 200 cidades de Minas Gerais, prestando serviço para 72 clientes, que incluem órgãos e entidades públicas da administração pública tanto estaduais e quanto municipais.

Nos últimos 5 anos, houve um aumento de 20,33% no quadro de empregados da MGS, decorrente do aumento da demanda de clientes, que se refletiram no crescimento da receita, alcançando 29.502 empregados.

Nesse contexto, a empresa oferece suporte essencial principalmente para as áreas da saúde, educação e segurança, por meio dos serviços de limpeza, higienização e controle de acesso em hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), bem como de auxílio ao ensino e desenvolvimento dos estudantes das escolas da rede municipal de Belo Horizonte e Contagem, por meio dos serviços de apoio operacional, como auxiliar de apoio ao educando, cantineiro, porteiro escolar e servente escolar.

A empresa atua ainda em outros segmentos, como em unidades administrativas, parques, museus, universidades, teatros e outros setores de atendimento ao público. Dentre os profissionais responsáveis pelo apoio operacional e administrativo da MGS estão porteiros, recepcionistas, garçons e auxiliares administrativos.

Já no serviço de limpeza e conservação possui profissionais qualificados para realização do serviço em ambientes diversificados, tais como hospitais, unidades de saúde, escolas, parques municipais e estaduais e órgãos públicos. São serventes de limpeza, jardineiros e artífices preparados para oferecer as melhores soluções em conservação e limpeza.

Oferece também profissionais especializados na realização de serviços de Engenharia Civil, Arquitetura, Contabilidade, Psicologia, Administração de Empresas, entre outros.

Disponibiliza, ainda, solução para o gerenciamento de documentos e organização de acervo, tais como: digitalização, indexação, guarda e gerenciamento de arquivos, consultoria e gestão arquivística.

O compromisso da empresa com o interesse público que motiva a execução do objeto social é evidenciado pela sua dedicação em apoiar a administração pública na implementação de políticas e na prestação de serviços essenciais à população. A empresa desempenha um papel fundamental no suporte necessário, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social do estado.



### 4.3. NOSSA ESTRATÉGIA CORPORATIVA

#### 4.3.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A elaboração dos objetivos e das metas estratégicas da MGS levou em consideração, além da sua identidade corporativa (missão, visão e valores), metodologias consagradas, a exemplo da análise SWOT e do BSC (*balanced scorecard*).

Levando em conta a diretriz estratégica pactuada e, sobretudo, a partir de uma visão de médio prazo, a empresa elaborou o mapa estratégico de 2023, definindo onze objetivos, distribuídos em quatro dimensões (cliente, financeiro, aprendizado e crescimento e processos internos).

Estes objetivos foram desdobrados em metas, indicadores, ações e projetos, cujo monitoramento se deu, ao longo de 2023, por meio de uma rotina de gestão, com acompanhamento e análises a partir dos resultados alcançados, permitindo, sempre que necessário, a proposição de ações corretivas visando o atingimento dos objetivos e metas anteriormente estabelecidos.

Dando continuidade à sua estratégia de transformação digital, com foco na gestão baseada em processos, a MGS priorizou em 2023 vários projetos tecnológicos, com destaque para as iniciativas: melhoria e estabilização da “Mesa de Operações”, preparando-a para sua robotização em 2024; implantação da plataforma de admissão de forma 100% digital e via aplicativo app, facilitando a implantação de operações em qualquer localidade; e, a

implantação de aplicativo app na gestão da insalubridade para o serviço de limpeza de banheiros. A inserção da empresa na inovação aberta possibilitará também seu crescimento digital de forma mais sustentável em todo o território nacional.



#### 4.3.2. ESTRATÉGIA SUSTENTÁVEL

A estratégia corporativa da MGS contempla aspectos econômicos, sociais, ambientais e de governança alinhados ao contexto local ao qual a empresa está inserida, e, atenta à Agenda 2030, está em consonância ao contexto global dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A MGS está comprometida com a construção de um futuro sustentável para todos, e em seu planejamento estratégico busca observar os ODS e os princípios da sustentabilidade em suas atividades.

Atenta aos ODS, a MGS investe em educação e saúde para seus colaboradores, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Através de programas de educação e treinamento, qualifica sua força de trabalho e busca preparar os jovens para o futuro. Apoia iniciativas de saúde pública e bem-estar, contribuindo para uma sociedade mais saudável e justa.

A MGS promove, ainda, a igualdade de gênero e o trabalho decente, incentivando a diversidade e a inclusão em seu ambiente de trabalho, além de oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional para seus colaboradores. Contribuí, também, para o desenvolvimento local e regional, através da geração de emprego e renda em mais 200 cidades de Minas.



### 4.3.3. IDENTIDADE CORPORATIVA

A identidade corporativa da MGS representa o conjunto de valores e crenças com que a empresa se identifica, sendo composta por sua missão, visão e valores.



#### NOSSA MISSÃO

Prover soluções de serviços em *facilities* aos nossos clientes de forma eficiente e sustentável, garantindo a rentabilidade e a competitividade no negócio.



#### NOSSA VISÃO

Ser a empresa de soluções de serviços em *facilities* mais eficiente e rentável do Estado de Minas Gerais.



#### NOSSOS VALORES

##### **Segurança**

Percepção de Risco,  
Disciplina e Responsabilidade

##### **Foco em Resultado**

Melhoria Contínua,  
Dedicação e Determinação

##### **Pertencimento**

Comprometimento, Orgulho  
e Conhecimento da empresa

##### **Ética**

Integridade, Transparência e  
Respeito

##### **Eficiência**

Agilidade, Proatividade e  
Assertividade

##### **Resiliência**

Persistência, Adaptação às  
mudanças e Superação

##### **Inovação**

Criatividade, Ousadia e  
Transformação

##### **Relacionamento**

Comunicação, Trabalho em  
equipe e Parceria

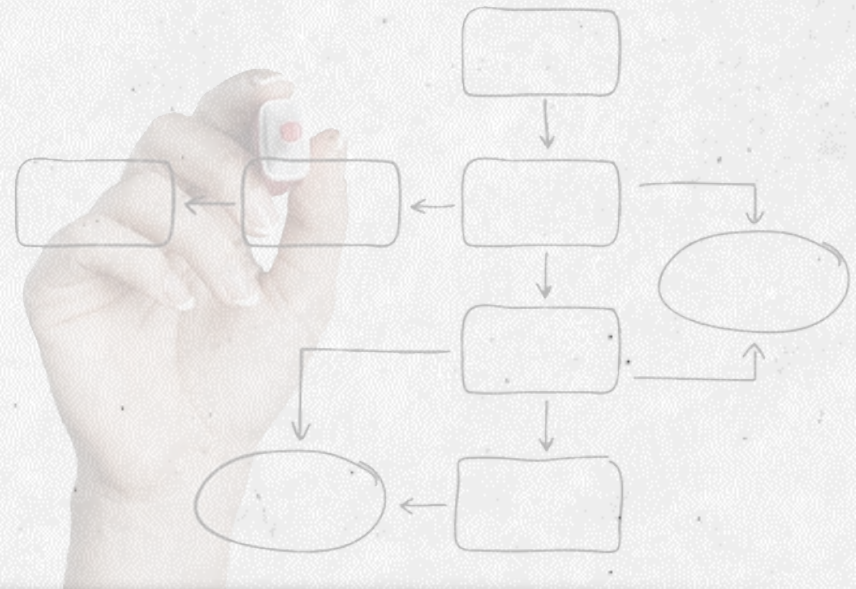
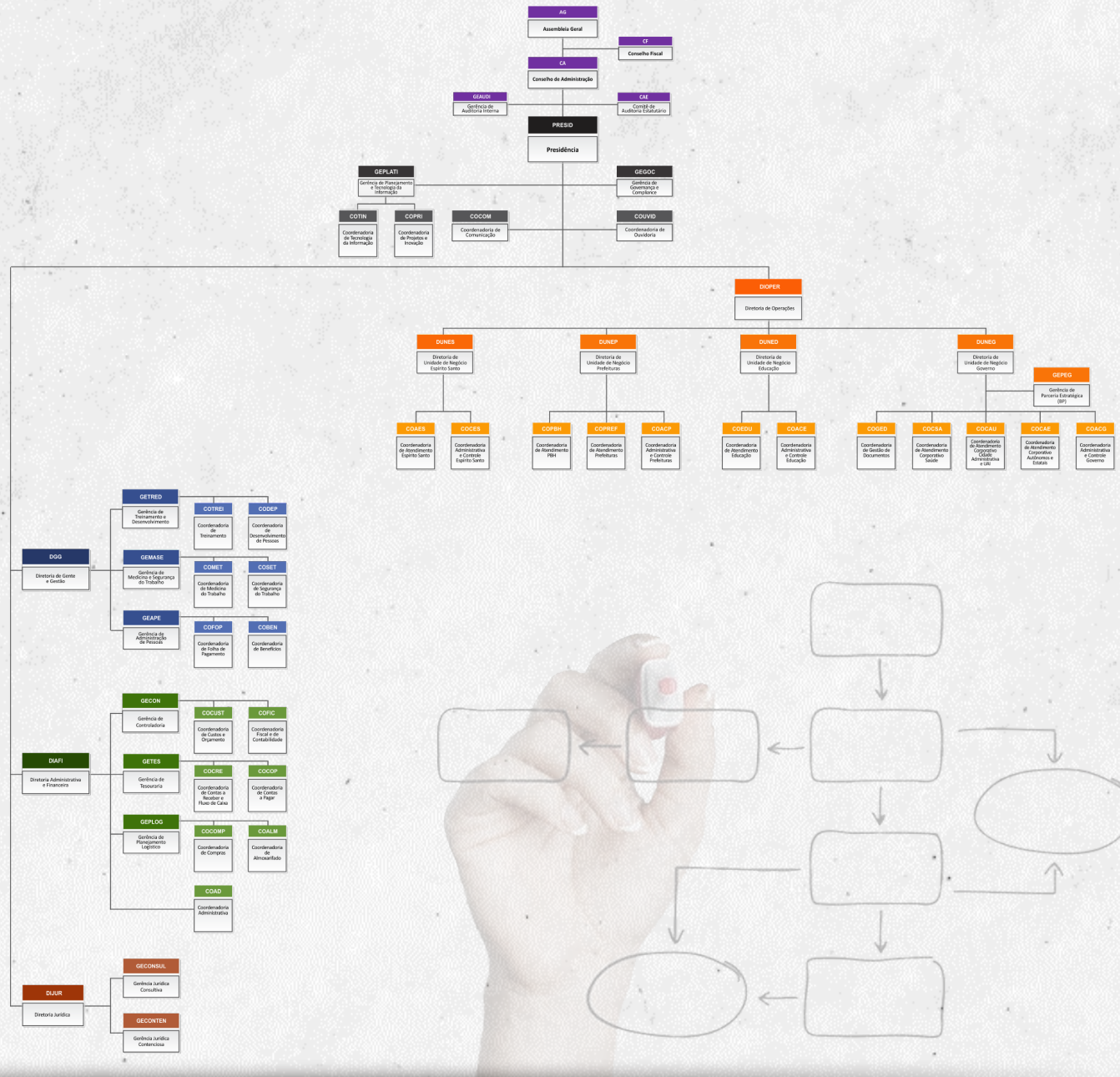


#### 4.3.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O crescimento da MGS nos últimos anos exigiu da empresa atenção especial e readequação organizacional dirigidas ao atendimento tempestivo e especializado aos clientes, em observância ao compromisso de prover soluções de serviços em *facilities* com rentabilidade e competitividade.

Neste contexto, ao longo do ano de 2023, a Diretoria Estatutária da MGS, junto aos líderes das áreas técnicas da empresa, desenvolveu, estruturou e implantou as Unidades de Negócio, sendo: Prefeituras, Educação, Governo de Minas Gerais e mais recentemente, Governo do Espírito Santo. O objetivo é garantir ainda mais qualidade e assertividade nos serviços prestados aos clientes, alinhado às melhores práticas de mercado.

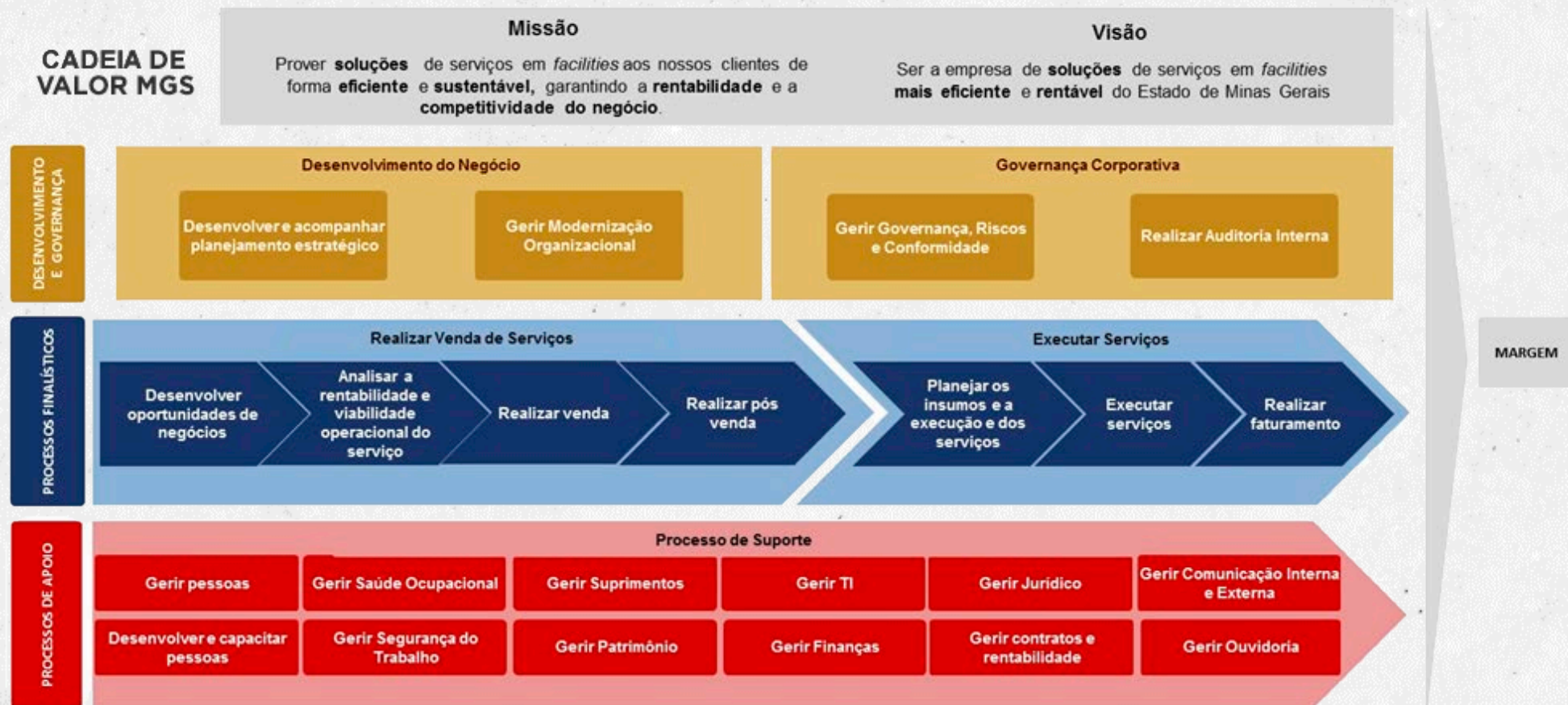
As Unidades de Negócio são componentes chave em muitas organizações e na MGS desempenham um papel relevante nas operações, proporcionando maior flexibilidade e célere atendimento em adaptação às mudanças demandadas pelos clientes.



### 4.3.5. COMO GERAMOS VALOR



A forma pelo qual a MGS entrega valor a seus clientes está representada na imagem abaixo:

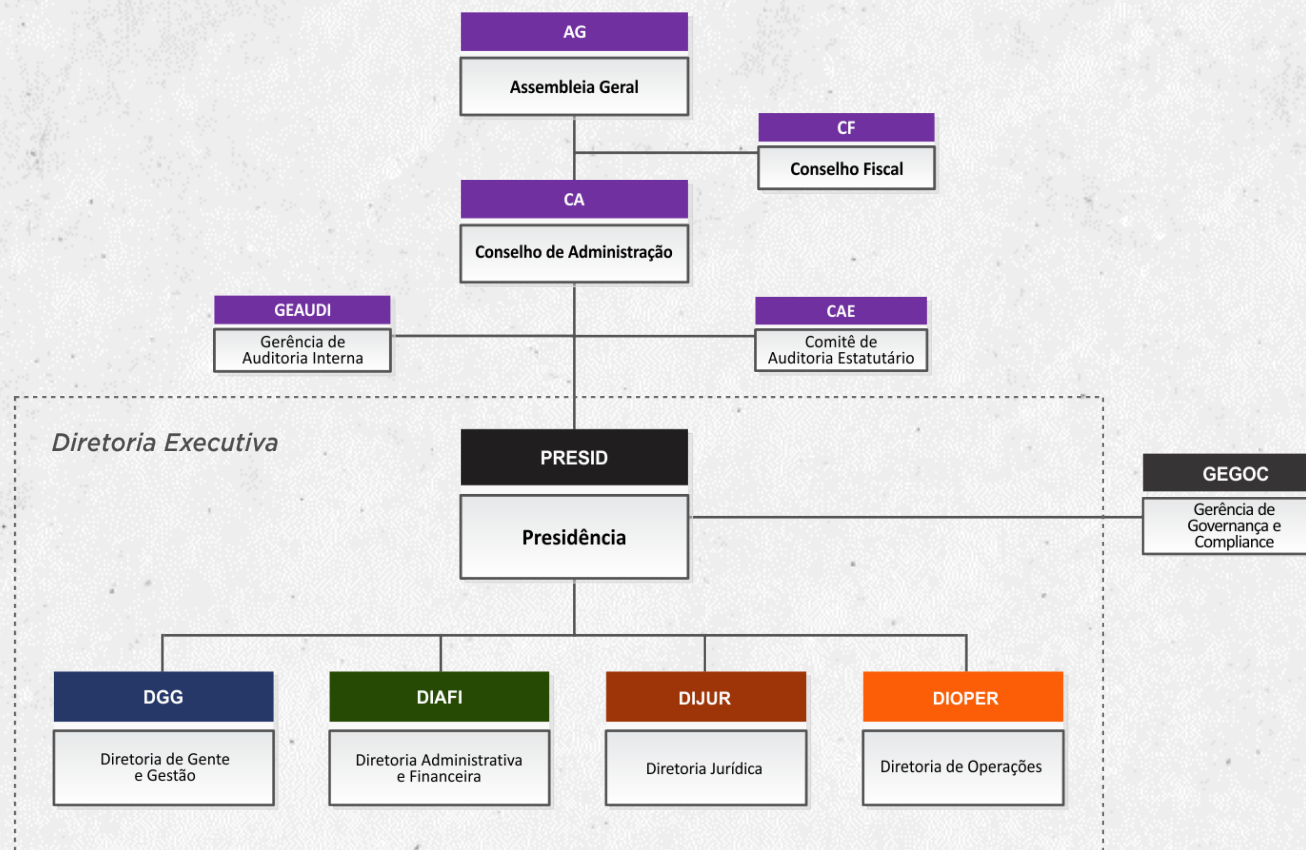


## 4.4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 4.4.1. Nosso Modelo de Governança

O Estatuto Social da MGS é o instrumento que, complementando a legislação, rege e estabelece a forma de funcionamento da empresa, incluindo as alçadas e as atribuições de cada órgão estatutário e setores nele especificados. Contribui para dar transparência ao sistema de governança da empresa e para fomentar a confiança nas relações com todas as partes interessadas relevantes.

A estrutura de governança vigente da MGS abrange a interligação funcional e corporativa dos órgãos estatutários e setores da empresa, sendo composta pela Assembleia Geral, Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Elegibilidade e Diretoria Executiva, além das Gerências de Auditoria Interna e de Governança e Compliance. Em suma, visa o cumprimento da legislação, das regras contidas em seu Estatuto Social, suas políticas e demais normas aplicáveis e no fortalecimento da gestão, privilegiando um processo transparente e coletivo de tomada de decisão.



A administração da MGS é exercida pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, cujos membros exercem as suas funções, com os poderes conferidos pela legislação aplicável e de acordo com o Estatuto Social, para atingir os fins de interesse da empresa, satisfeitas as exigências do bem público e do seu objeto social.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Valéria Pires Amoroso Lima	Conselheira e Presidente do Conselho de Administração
João Aparecido de Lima	Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho de Administração
Felipe Magno Parreiras de Sousa	Conselheiro de Administração
Giovani Domingos Beraldo	Conselheiro de Administração
Gustavo Eugênio Maciel Rocha	Conselheiro de Administração
Marcelo Magalhães Rosa Isoni	Conselheiro de Administração
Silvia Caroline Listgarten Dias	Conselheira de Administração

## ASSEMBLEIA GERAL

**Composição:** representantes dos Acionistas (Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE).

**Reuniões:** ordinárias, dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, e extraordinárias sempre que a lei e/ou os interesses sociais exigirem.

**Poderes:** decidir sobre todos os negócios da empresa e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento, além das atribuições que lhe são conferidas pela legislação ou pelo Estatuto Social.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Membros:** sete, sendo no mínimo 25% independentes (71% em 31 de dezembro de 2023) e um representante dos empregados.

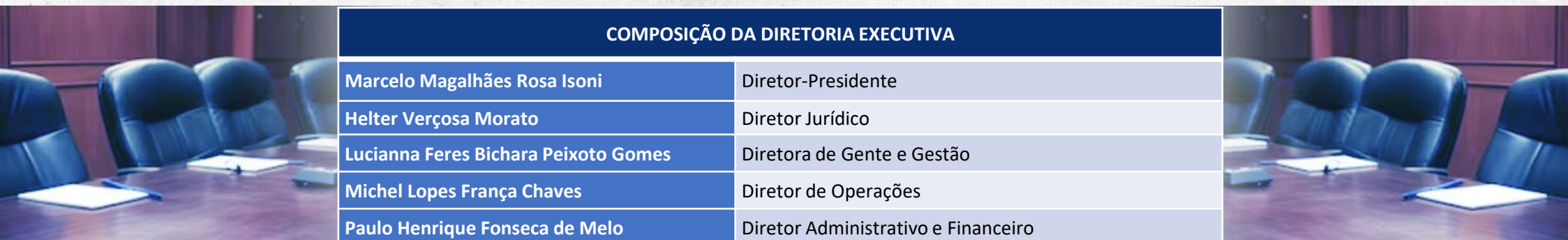
**Mandato:** dois anos, permitida até três reconduções consecutivas.

**Crítérios de elegibilidade:** possuir reputação ilibada, ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo para o qual foi indicado, experiências profissionais nos termos da legislação de normativo interno e não incorrer nas vedações legais.

**Reuniões:** ordinárias, uma vez por mês, e extraordinárias quando necessário.

## Principais Responsabilidades:

- Discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta;
- Aprovar as Políticas e o Código de Conduta e Integridade da MGS, bem como suas revisões;
- Definir o nível de exposição ao risco na condução dos negócios da empresa;
- Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- Avaliar os Diretores da empresa, na forma da legislação;
- Manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso e de acordo com a Política de Gestão de Pessoas da MGS;
- Fixar a orientação geral dos negócios da empresa;
- Aprovar o planejamento estratégico, o projeto de investimento e o orçamento anual da empresa, bem como suas alterações e revisões;
- Manifestar sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva, inclusive sobre as demonstrações contábeis da empresa de cada exercício, os quais deverão ser posteriormente submetidos à Assembleia Geral Ordinária;
- Aprovar a estrutura organizacional da MGS e suas alterações;
- Eleger e destituir os Diretores da empresa;
- Submeter à Assembleia Geral propostas de modificação do capital social da empresa, bem como de reforma do Estatuto Social;
- Escolher e destituir os auditores independentes da empresa, observada a legislação aplicável;
- Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, as provisões contábeis e/ou as perdas estimadas da empresa, exceto as exigidas por lei, em valor individual igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do capital social da MGS;
- Deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva, bem como sobre as matérias a serem submetidas à Assembleia Geral;
- Aprovar e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do resultado e a proposta de distribuição de dividendos e/ou de pagamento de juros sobre o capital próprio, mediante parecer prévio do Conselho Fiscal;
- Aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte;
- Aprovar a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os cinco anos seguintes;
- Promover, anualmente, análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo;
- Eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
- Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna.



COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	
Marcelo Magalhães Rosa Isoni	Diretor-Presidente
Helter Verçosa Morato	Diretor Jurídico
Lucianna Feres Bichara Peixoto Gomes	Diretora de Gente e Gestão
Michel Lopes França Chaves	Diretor de Operações
Paulo Henrique Fonseca de Melo	Diretor Administrativo e Financeiro

## DIRETORIA EXECUTIVA

**Membros:** cinco (Presidência, Diretoria Jurídica, de Gente e Gestão, de Operações e Administrativa e Financeira).

**Mandato:** dois anos, permitida até três reconduções consecutivas.

**Crítérios de Elegibilidade:** possuir reputação ilibada, ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo para o qual foi indicado, residir no país, possuir experiências profissionais e não incorrer nas vedações nos termos da legislação e de normativo interno.

**Reuniões:** ordinárias, uma vez por mês e, extraordinárias, quando necessário.

**Principais Responsabilidades:** além da gestão corrente dos negócios da empresa:

- Elaborar o planejamento estratégico e o plano de investimentos da empresa, e, quando necessário, propor a atualização e revisão dos mesmos, e zelar por suas execuções após a aprovação do Conselho de Administração;
- Manifestar previamente sobre as matérias a serem submetidas ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;
- Elaborar o orçamento anual da empresa e, quando necessário, propor sua atualização e revisão, e zelar pela sua execução após a aprovação do Conselho de Administração;
- Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a estrutura organizacional da empresa e suas alterações;
- Implementar e assegurar o cumprimento das Políticas aprovadas pelo Conselho de Administração e pelos Acionistas da MGS;
- Apresentar ao Conselho de Administração proposta dos níveis de exposição a riscos, bem como o Plano de Implementação de Controle de Riscos.



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL	
Kênnya Kreppel Dias Duarte	Conselheira Fiscal Efetiva e Presidente do Conselho
Camila Barbosa Neves	Conselheira Fiscal Efetiva
Fabício Vieira Sucupira	Conselheiro Fiscal Efetivo
Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves	Conselheiro Fiscal Efetivo
Marília Carvalho de Melo	Conselheira Fiscal Efetiva
Otávio Martins Maia	Conselheiro Fiscal Suplente



## CONSELHO FISCAL

**Membros:** mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e igual número de suplentes (5 membros efetivos, um membro suplente e quatro cargos em vacância, em 31 e dezembro de 2023).

**Mandato:** dois anos, permitidas até duas reconduções consecutivas.

**Crítérios de Elegibilidade:** ser pessoa natural, residir no país, possuir reputação ilibada, ter formação acadêmica compatível com o exercício da função, ter experiência mínima de três anos em cargo de direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta; ou de conselheiro fiscal, ou de administrador em empresa, além de não incorrer nas vedações legais.

**Reuniões:** ordinárias, uma vez por trimestre e, extraordinárias, quando necessário.

## Principais Responsabilidades:

- Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- Analisar ao menos trimestralmente o balancete e demais demonstrações contábeis;
- Examinar as demonstrações contábeis do exercício social e sobre elas opinar;
- Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da MGS, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à empresa.

## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**Membros:** três (um cargo em vacância, em 31 e dezembro de 2023).

**Mandato:** dois anos, permitida uma recondução.

**Critérios de Elegibilidade:** ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da MGS, devendo, no mínimo, um dos membros ter experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária, além de não incorrer nas vedações legais.

**Reuniões:** quando necessário e no mínimo mensalmente.

### Principais Responsabilidades:

- Opinar sobre a contratação e a destituição de auditor independente;
- Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações contábeis;
- Avaliar e monitorar a exposição ao risco da empresa;
- Avaliar e monitorar, em conjunto com a Administração da empresa e a área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas;
- Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar;
- Exercer as atividades do Comitê de Elegibilidade, na forma descrita neste Estatuto Social;
- Receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa, em matérias relacionadas às suas atividades.





## COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

**Membros:** três (sendo os mesmos que compõem o Comitê de Auditoria Estatutário).

**Mandato:** dois anos, permitida uma recondução.

**Reuniões:** sempre que necessário.

**Responsabilidades:** auxiliar o Acionista Controlador na indicação dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, especialmente por meio da verificação do cumprimento das condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/16, assim como na legislação e demais normas aplicáveis, bem como verificar a conformidade do processo de avaliação dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislação e normas aplicáveis.

Os Regimentos Internos dos órgãos estatutários (Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria Executiva) são aprovados por cada órgão, respectivamente, e têm por objetivo disciplinar seu funcionamento, a fim de assegurar que a atuação destes esteja em consonância com os preceitos definidos pelo Estatuto Social, assim como contribuir para o fortalecimento das práticas de governança.

O processo de eleição e posse, bem como o funcionamento, as competências e deveres dos membros dos órgãos estatutários estão disponíveis nos respectivos regimentos internos dos órgãos, através do link:

[Regimentos Internos dos Órgãos Estatutários](#)

## COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E DE ELEGIBILIDADE

João Batista Zolini Carneiro	Presidente
Pedro Carlos Hosken Vieira	Membro

## GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA

A Gerência de Auditoria Interna vincula-se diretamente ao Conselho de Administração. Compete à Auditoria Interna auxiliar o Conselho de Administração, elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração e ao Diretor-Presidente os resultados das auditorias realizadas, aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações contábeis, dentre outras atribuições.

## GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

A Gerência de Governança e Compliance vincula-se diretamente ao Diretor-Presidente. Tem a atribuição de promover as políticas da MGS relacionadas à sua área de atuação, gerir os processos de governança e compliance da MGS, de acordo com a legislação, as políticas e normativos internos, além de apoiar administrativamente o funcionamento dos órgãos estatutários, visando o cumprimento das suas atribuições definidas em lei, no Estatuto Social da Empresa e nas demais normas aplicáveis, além de auxiliar e propor melhoria dos processos e controles internos, dentre outras atribuições.

#### 4.4.2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Visando identificar pontos fortes e oportunidades de desenvolvimento, agregar valor, aprimorar e fortalecer a governança da empresa, anualmente, os membros da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Conselhos de Administração e Fiscal são submetidos à avaliação de desempenho pela MGS, que possibilita a revisão e análise da contribuição individual e coletiva dos órgãos estatutários para o alcance dos objetivos estratégicos da MGS.

A verificação da conformidade do processo de avaliação dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal é de competência do Comitê de Auditoria Estatutário, e a verificação da conformidade do processo de avaliação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário é de competência da Gerência de Auditoria Interna.

Na busca pela inovação e automatização dos processos de governança e alinhado as melhores práticas, a MGS implantou, em 2023, plataforma digital para a realização da avaliação de desempenho dos membros dos órgãos estatutários.

#### 4.4.3. TREINAMENTO

Todos os anos, os Diretores, Conselheiros de Administração e Fiscais, bem como os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, participam de treinamento específico, em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016 e ao Decreto Estadual nº 47.154/2017, assim como previsto no Estatuto Social da MGS.

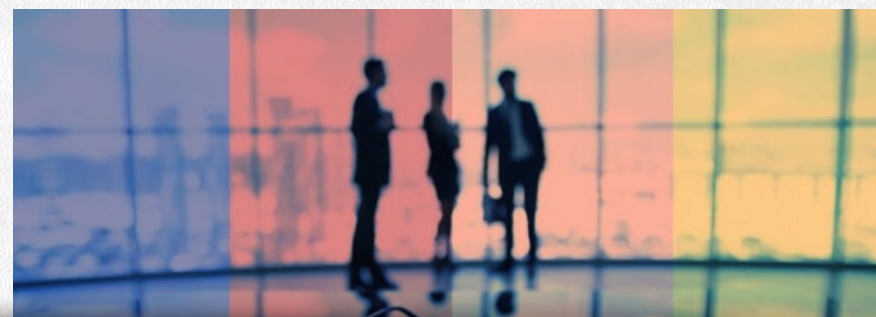
O objetivo é promover o aprimoramento de forma consistente e continuada. Destacam-se os seguintes temas abordados: Governança Corporativa, Legislação e Responsabilidade dos Administradores, Compliance, Riscos, Controle Interno e Mercado de Capitais. No mesmo sentido e visando o fortalecimento da ética na empresa, realizam, ainda, treinamento quanto ao Código de Conduta e Integridade.

#### 4.5. POLÍTICAS

Desde o advento da Lei das Estatais, a MGS dispõe, dentre outros, das seguintes Políticas:

##### Política de Governança Corporativa

A Política de Governança Corporativa define princípios, valores e diretrizes de forma a fomentar a cultura de governança corporativa, por meio da adoção ampla e irrestrita das regras de conduta e valores éticos, das ações do controle interno e da gestão de riscos e conformidade, promover o cumprimento das políticas e regras que compõem a governança corporativa da MGS, manter adequado sistema de controles internos, com constante avaliação de sua efetividade e conformidade, dentre outros.



## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

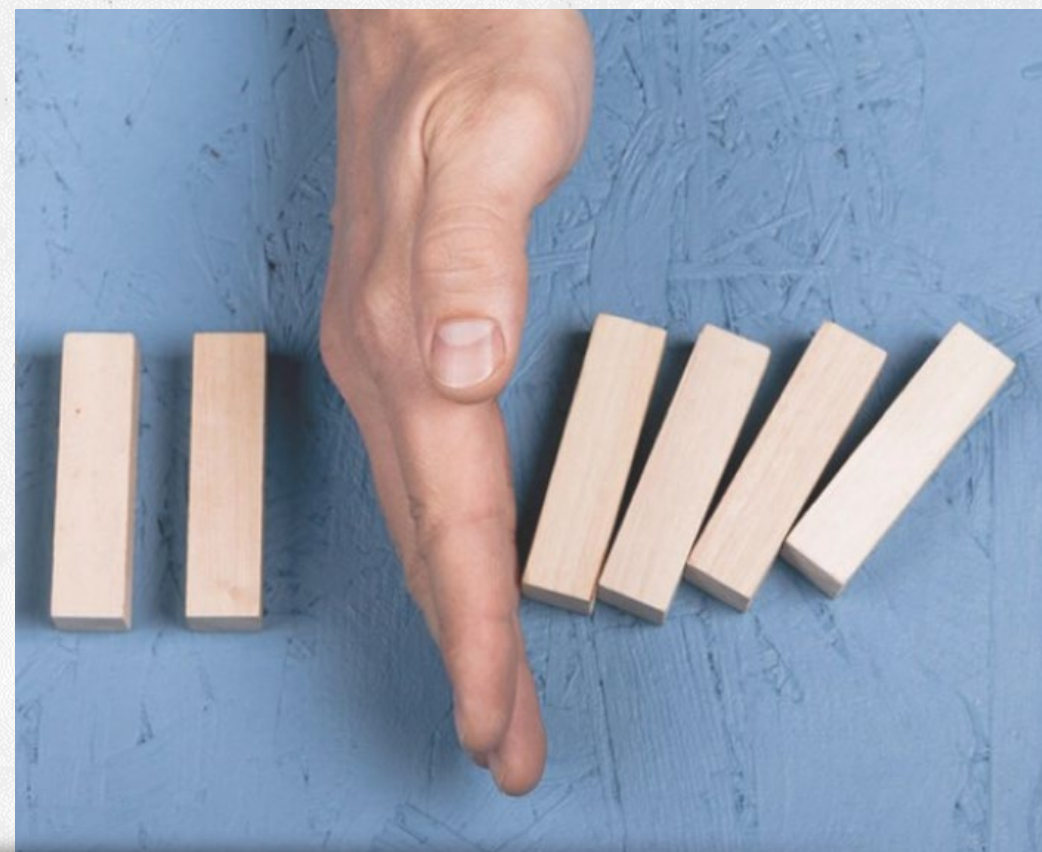
A Política de Gestão de Riscos estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades para o gerenciamento de riscos, conformidade e controles internos na sistematização do gerenciamento de riscos, bem como para o gerenciamento e a manutenção dos riscos dentro de padrões estabelecidos de conformidade incorporados pela MGS, na definição de níveis adequados de exposição a riscos, dentre eles o apetite de risco, gestão e monitoramento dos riscos e dos respectivos controles internos, visando maximizar a exposição aos eventos positivos (oportunidades) e minimizar a exposição aos eventos negativos (ameaças), bem como verificar a eficácia dos controles internos e a melhoria contínua dos processos de negócio.

## POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Política define princípios que orientam a MGS, por meio de seus colaboradores, quanto a Transações com Partes Relacionadas, de forma a assegurar os interesses da empresa, em especial diante da existência de potencial conflito de interesses, em observância à transparência e às melhores práticas de governança corporativa. Ademais, define as partes relacionadas à MGS, assim como as respectivas transações vedadas, em conformidade com a legislação aplicável.

## POLÍTICA DE ELEGIBILIDADE

A Política de Elegibilidade define as regras e as condições que devem ser observadas quando da indicação e eleição dos Administradores e membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme requisitos e impedimentos próprios aplicáveis a cada caso, as disposições contidas no Estatuto Social da MGS e demais normas aplicáveis.



## **POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO, PORTA-VOZES E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Destaca-se dentre os objetivos da Política, a criação e aperfeiçoamento dos processos, dos fluxos e dos canais de comunicação da empresa com o Público de Relacionamento (internos e externos), de modo a viabilizar o cumprimento dos objetivos estratégicos e da Missão da MGS, bem como a adoção das melhores práticas de transparência, prestando informações de forma tempestiva e de qualidade, além de proporcionar acesso às informações de interesse, resguardando-se apenas aquelas que, por dever de sigilo, não puderem ser fornecidas.

## **POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS**

As diretrizes estabelecidas na Política visam, especialmente, a execução, em caráter contínuo, de práticas de gestão que estimulem a responsabilidade social e o comportamento ético, além da priorização da segurança e da saúde ocupacional dos colaboradores, com foco na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e promoção da saúde, bem como a priorização da capacitação e desenvolvimento dos colaboradores, promovendo acompanhamento contínuo do desempenho, com foco em resultados, competências e valores.

## **POLÍTICA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE**

A Política estabelece as premissas da MGS a serem observadas e promovidas no gerenciamento da segurança, meio ambiente e saúde no âmbito da empresa, especialmente, a de promover a saúde, a proteção dos colaboradores, do patrimônio e do meio ambiente, por meio da prevenção, da identificação e monitoramento dos riscos, e da tratativa das ocorrências, adotando medidas que visam prevenir acidentes, doenças ocupacionais e

impactos ambientais, bem como a de orientar e conduzir as questões ambientais em consonância com os princípios da sustentabilidade, por meio da gestão responsável dos aspectos ambientais e mitigação dos impactos identificados em cada atividade.

## **POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Estabelece, especialmente, as diretrizes relativas à privacidade e proteção de dados pessoais tratados pela MGS, no exercício das suas atividades, além de estabelecer as hipóteses de realização do tratamento dos dados pessoais, bem como sua finalidade e reforçar o compromisso da empresa com os direitos dos titulares dos dados pessoais em consonância com a legislação.

## **POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

A Política de Segurança da Informação estabelece princípios e diretrizes relativas à segurança da informação no âmbito da MGS, visando garantir um ambiente tecnológico controlado e seguro, bem como proteger os dados pessoais, a privacidade e o acesso à informação, de forma a oferecer as informações necessárias aos processos da empresa, com confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade.

## **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

A Política de Distribuição de Dividendos, à luz do interesse público previsto no Estatuto Social da MGS, estabelece as diretrizes para remuneração dos Acionistas, com observância das disposições legais aplicáveis.

#### 4.6. CONFLITO DE INTERESSES

O Código de Conduta e Integridade da MGS estabelece que os seus colaboradores devem adotar medidas para evitar qualquer tipo de conflito de interesses, caracterizado pelo confronto entre os interesses da MGS e os interesses particulares de uma pessoa, física e/ou jurídica, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho das atividades desenvolvidas pela empresa.

Nesse sentido além do treinamento obrigatório do Código de Conduta e Integridade, a MGS disponibiliza ainda treinamento obrigatório específico, quanto ao conflito de interesses, de modo a orientar os colaboradores quanto a identificação de situações que possam configurar o conflito de interesses e medidas a serem adotadas, a fim de zelar pela primazia do interesse da MGS e, especialmente, pelo interesse público.

Além disso, os Regimentos Internos dos órgãos estatutários reforçam que, em caso de conflito de interesses, os seus membros deverão se abster das discussões e deliberações sobre a matéria, cumprindo-lhes comunicar seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e a extensão de seu interesse.

A MGS dispõe também de Política de Transações com Partes Relacionadas desde 2018; e de regulamentação correspondente, os quais estabelecem procedimentos obrigatórios para identificação de conflitos de interesses, sobretudo pelos colaboradores responsáveis pelas transações e, por conseguinte, de abstenção ou afastamento na participação da negociação, da estruturação e do rito decisório relativo à transação, com o objetivo de garantir o exclusivo interesse da empresa.

A MGS acredita que a busca pela ética é uma jornada diária e deve estar naturalmente integrada às suas atividades. Por isso investe em seu fortalecimento, bem como em treinamentos contínuos sobre os temas relacionados às questões éticas.

#### 4.7. CONTROLE INTERNO

O órgão estatutário responsável por determinar o grau de exposição ao risco na condução dos negócios da MGS é o Conselho de Administração. Ele tem a função de supervisionar os sistemas estabelecidos para gestão de riscos e controle interno, visando prevenir e mitigar os principais riscos a que a empresa está exposta. Isso abrange aspectos como a integridade das informações contábeis e financeiras, além de questões relacionadas à corrupção e fraude, entre outros. Já o Comitê de Auditoria Estatutário, dentre suas responsabilidades, está encarregado de supervisionar as atividades nas áreas de controles internos e auditoria interna, monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controle, assim como avaliar e acompanhar a exposição ao risco da empresa.

A responsabilidade de gerenciar os processos de governança e compliance é atribuída à Gerência de Governança e Compliance, enquanto a Gerência de Planejamento e Tecnologia da Informação tem a incumbência de gerir os riscos na MGS. Cada setor da empresa é encarregado da operação, manutenção e melhoria contínua dos controles existentes.

A Gerência de Auditoria Interna é encarregada de avaliar a operacionalização dos controles internos relacionados à gestão, governança e processos de gerenciamento de riscos na MGS, com o objetivo de promover a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Os controles internos são identificados durante o gerenciamento de riscos, resultando na implementação de ações de melhoria ou na introdução de novos controles, quando aplicável. Esses controles passam por testes de efetividade durante as auditorias, um processo semelhante ao mapeamento e revisão de processos existentes ou recém-estabelecidos.



#### 4.8. AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado anualmente pela Gerência de Auditoria Interna, é discutido com a Diretoria Executiva e com o Comitê de Auditoria Estatutário, para posterior análise e aprovação pelo Conselho de Administração da empresa. O PAINT é composto por atividades de avaliação de controles internos em processos relevantes da empresa, por atividades anuais de reporte de informações, dentre outros, alinhados às diretrizes da Administração e ao planejamento estratégico da empresa.

Ao identificar situações com necessidades de aprimoramentos, são emitidas recomendações, que são monitoradas pela Gerência de Auditoria Interna até a sua regularização, ocasião em que poderão ser consideradas como atendidas.

Entre as atividades realizadas em 2023, destacam-se auditorias na folha de pagamento, avaliações das transações com partes relacionadas, auditoria das demonstrações contábeis, além da elaboração de relatório para acompanhamento à prestação de contas do encerramento do exercício e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Na esfera correcional a Auditoria realiza supervisões de Sindicâncias Administrativas instauradas pela Diretoria Executiva, conforme norma interna específica.

A Gerência de Auditoria Interna também participa como membro convidado dos comitês de Proteção de Dados Pessoais e de Segurança da Informação, e como membro efetivo das comissões de Gestão da Informação e de Gestão de Riscos.



#### 4.9. GESTÃO DE RISCOS

A partir das ameaças e fraquezas identificadas na matriz SWOT, a MGS elencou riscos estratégicos para o devido acompanhamento por meio de sistema de gestão.

A MGS através do seu Comitê de Gestão de Riscos, analisa o portfólio dos riscos da empresa, promovendo sua revisão e/ou reclassificação dos riscos, propõe e manifesta acerca de melhorias para o sistema de gerenciamento de riscos, conformidade e controles internos e contribui para a disseminação da cultura de gestão de riscos, conformidade e controles internos.

Em 2023, o Comitê realizou análise dos resultados dos indicadores vinculados com riscos, bem como das ações implementadas para o controle ou mitigação. Desta forma, reduziu-se o grau de alguns riscos, promovendo os ajustes necessários nas avaliações dos riscos.

As atividades de gerenciamento de riscos foram guiadas pelos seguintes princípios:

- ✓ Subordinação ao interesse público;
- ✓ Alinhamento aos objetivos estratégicos da MGS;
- ✓ Atuação prioritária nos processos organizacionais que impactam o atingimento dos objetivos estratégicos;
- ✓ Comprometimento da alta administração com a promoção de uma cultura de gerenciamento de riscos;
- ✓ Disseminação de informações necessárias ao fortalecimento da cultura e da valorização do gerenciamento de riscos;
- ✓ Conformidade com requisitos legais aplicáveis.

Ao identificar os riscos a partir da estratégia, a MGS direciona seus esforços de gerenciamento de riscos para as áreas mais relevantes para seu negócio. Isso permite que a empresa utilize seus recursos de forma mais eficiente e eficaz com o objetivo de reduzir a probabilidade e o impacto de eventos indesejáveis.

#### 4.10. ÉTICA E INTEGRIDADE

Ética e integridade são princípios fundamentais na MGS. O compromisso da empresa com a ética está expresso em seu Código de Conduta e Integridade, que define padrões de conduta nos relacionamentos internos e externos.

O Código de Conduta e Integridade segue as melhores práticas de integridade empresarial e representa mais um passo para o fortalecimento de um ambiente íntegro para os negócios. O Código define os princípios éticos que norteiam as ações e compromissos de conduta, explicitando o sentido ético do propósito, da visão e do Plano Estratégico, especialmente, pelos colaboradores, além das pessoas físicas prestadoras de serviços à MGS, estagiários e todos aqueles, de forma individual ou coletiva, que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico se relacione com a empresa.

O Código de Conduta e Integridade é revisado sempre que necessário e pode ser acessado por todos os colaboradores na página interna e por qualquer pessoa no site da empresa.

Os colaboradores da MGS devem conhecer o Código de Conduta e Integridade, participar de treinamento anual e assinar o termo de ciência.

A empresa mantém uma comunicação constante por meio de seus canais internos, relacionada ao tema ética e integridade, anualmente, os colaboradores, realizam o treinamento obrigatório sobre o Código de Conduta e Integridade. Em 2023, foram treinados 28.790 mil colaboradores.

A empresa possui ainda Comissão de Ética, instituída para de atuar na prevenção e na apuração de falta ética no âmbito da MGS, tem suas atribuições definidas em seu Regimento Interno e no Decreto Estadual nº 46.644/14, destacando-se: orientar e aconselhar os colaboradores da MGS sobre ética profissional, adotar formas de divulgação das normas éticas e de prevenção de falta ética, decidir pela instauração e conduzir processo ético, observadas as normas aplicáveis e as deliberações do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais - CONSET MG.

Cabe também à Comissão receber as manifestações e orientações quanto a situações que possam suscitar dúvidas relacionadas à ocorrência de conflito de interesse, bem como determinar medidas para a sua prevenção, mitigação ou eliminação.

As denúncias de caráter ético, internas e externas, são recebidas por meio dos canais de atendimento da Ouvidoria da MGS, que as encaminha para a Comissão de Ética para o devido tratamento, nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Nos caso em que a Comissão de Ética concluir que o colaborador da MGS, além da falta ética, poderá ser responsabilizado nas esferas administrativa, civil ou penal, encaminhará cópia do procedimento ao setor responsável pela aplicação de medidas disciplinares da empresa para as providências cabíveis. As penalidades aplicáveis

serão definidas de acordo com a gravidade do fato, conforme disposições da Regulamentação do Sistema Disciplinar da empresa.

Como desdobramento do Programa de Integridade, em 2023, a MGS aderiu à Política Mineira de Promoção a Integridade (PMPI), instituiu Comissão de Integridade, composta por um time multidisciplinar responsável por formular e monitorar o seu Programa de Integridade, com o objetivo de fortalecer e estimular o caminho da ética e da integridade, adotar medidas de prevenção, detecção e tratamento de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta, bem como aprimorar e consolidar os mecanismos de controle.

A Comissão de Ética possui dois representantes na Comissão de Integridade da MGS, responsável pela implantação das diretrizes estabelecidas no âmbito do Decreto Estadual nº 48.419/22, visando o alinhamento das Comissões e o aprimoramento contínuo no que tange as questões éticas e de integridade.

#### 4.11. POLÍTICAS PÚBLICAS

A finalidade da MGS, conforme estabelecido em seu Estatuto Social, é a prestação de serviços técnicos, administrativos e gerais aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A MGS oferece à administração pública o suporte necessário para o alcance das políticas públicas, por meio dos serviços de apoio técnico e operacional, atendimento direto ao cidadão, limpeza, fluxo de bens e pessoas e gestão de documentos.



A função social da MGS é proporcionar apoio logístico e humano à prestação de serviços públicos, à consecução das políticas públicas e às demais atividades desenvolvidas pela Administração Pública Direta e Indireta, observadas as boas práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social.

O compromisso da empresa com o interesse público, que motiva a execução do objeto social, é evidenciado pela sua dedicação em apoiar a administração pública na implementação de políticas e na prestação de serviços essenciais à população. A empresa desempenha um papel fundamental no suporte necessário, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social do estado.

Para apoiar a implementação das políticas públicas em que está envolvida a empresa utiliza os recursos provenientes da prestação de serviços para os órgãos públicos, uma vez que a empresa não é dependente do Tesouro Estadual.

Anualmente o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da MGS subscrevem a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, explicitando os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da empresa, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a sua criação, contemplando a definição de recursos empregados e os impactos econômico-financeiros da execução desses objetivos. Inclui, ainda, informações relevantes quanto a governança corporativa, em especial, as relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico financeiros, entre outras.

Para conhecer a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, acesse:

<https://www.mgs.srv.br/detalhe-da-materia/info/cartas-anuais/16767>



#### 4.12. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para realizar suas atividades, a MGS utiliza insumos e serviços adquiridos por meio de diferentes processos de contratação que seguem os critérios estipulados na Lei das Estatais ou, ainda, a modalidade pregão, nos termos da legislação aplicável.

Em 2023, foram iniciados/celebrados 290 contratos. Com negociações realizadas diretamente com os fornecedores após o final da licitação, conseguiu-se uma redução dos gastos na ordem de R\$ 12.897.200,08.

Para maior transparência da gestão nas contratações e contratos, as informações referentes às licitações e contratos estão disponíveis no portal da MGS, por meio do endereço eletrônico: <https://www.mgs.srv.br/licitacoes>.

Como objetivo de aprimorar e consolidar, continuamente, as práticas e instrumentos relativos às licitações e contratos, ao longo de 2023 foi desenvolvida uma série de iniciativas, dentre elas a revisão das Regulamentações de Licitações e Contratos e de Funções e Atribuição do Gestor e Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços, assim como do Procedimento para Instauração de Processo Administrativo Punitivo, decorrente de descumprimento e inexecução dos contratos firmados pela MGS com seus fornecedores.

#### 4.12.1. REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Regulamento de Licitações e Contratos da MGS estabelece normas, critérios e diretrizes para licitações e contratação de serviços, inclusive de engenharia de publicidade, a aquisição e a locação de bens, a alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou a execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como a implementação de ônus real sobre tais bens, no âmbito da MGS, em conformidade com a legislação aplicável.

#### 4.13. PROTEÇÃO DE DADOS

A MGS observa as boas práticas de proteção de dados e da privacidade, agindo com responsabilidade e em conformidade com a legislação aplicável. A empresa possui, desde 2021, uma Política de Privacidade e Proteção de Dados que define os princípios e diretrizes que norteiam o tratamento de dados pessoais, além de normativos internos que regulamentam o tratamento de dados pessoais na empresa.

A empresa possui, ainda, Comitê de Proteção de Dados Pessoais, responsável por propor a adoção de práticas de governança em privacidade e de melhorias nos normativos atinentes ao tema, acompanhar as ações relativas à privacidade e proteção de dados pessoais, auxiliar na disseminação da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais e prestar apoio ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais e à Diretoria Executiva nas matérias relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

Para mais informações acesse:

<https://www.mgs.srv.br/detalhe-da-materia/info/politicas-da-mgs/16645>

#### 4.14. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A MGS está comprometida com a segurança da informação em todos os seus processos de trabalho. A empresa reconhece a importância da proteção da informação para garantir sua integridade e confidencialidade. Atua em busca das melhores práticas e da maior conformidade com a legislação aplicável.

A Política de Segurança da Informação da MGS define os princípios e diretrizes que norteiam a gestão da informação, visando garantir um ambiente tecnológico controlado e seguro, bem como proteger os dados pessoais, a privacidade e o acesso à informação. As regulamentações, atinentes ao tema, detalham as regras e procedimentos para a gestão e segurança da informação e dados.

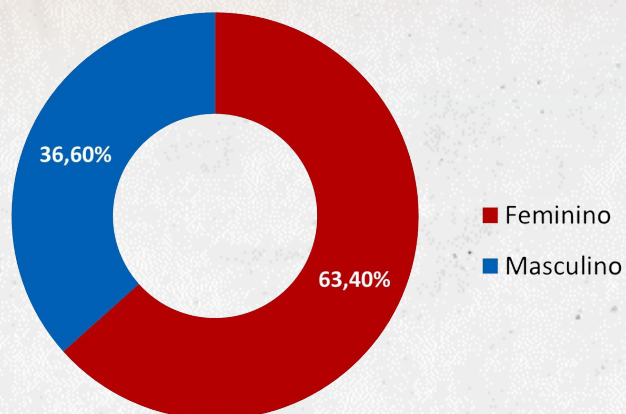
Nesse sentido, a empresa possui Comitê de Segurança da Informação, ao qual compete propor adoção de práticas de segurança da informação, acompanhar as ações relativas à segurança da informação, visando a implementação e o cumprimento da Política de Segurança da Informação, além de receber comunicações de seu descumprimento e/ou de normativos internos a ela relacionados, bem como de incidentes de segurança da informação, e realizar as tratativas necessárias.

Na busca pelo constante aperfeiçoamento e observação das boas práticas em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, em 2023 a empresa revisou as diretrizes para a utilização de recursos de TIC.



# 5. NOSSO CAPITAL HUMANO

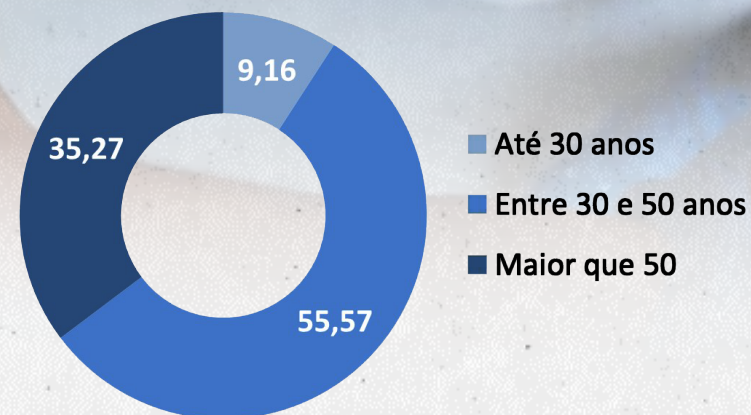
No encerramento de 2023, a MGS contava com 29.502 colaboradores, sendo 18.714 mulheres e 10.788 homens.



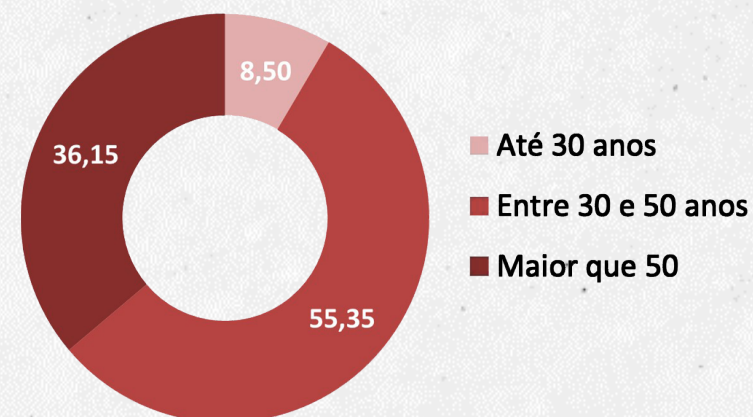
Faixa etária por gênero:

FAIXA ETÁRIA POR GÊNERO:		
	HOMENS	MULHERES
Até 30 anos	988	1.590
Entre 30 e 50 anos	5.995	10.358
Maior que 50	3.805	6.766

## Homens



## Mulheres



### CARGOS DE GESTÃO: 24 HOMENS E 15 MULHERES.



O quantitativo reflete a estrutura organizacional da empresa com exceção de 3 coordenadorias, 1 Gerência e 2 Diretorias de Unidade de Negócio respondidas cumulativamente por outros gestores.

### COORDENADORIAS: 17 MULHERES E 09 HOMENS



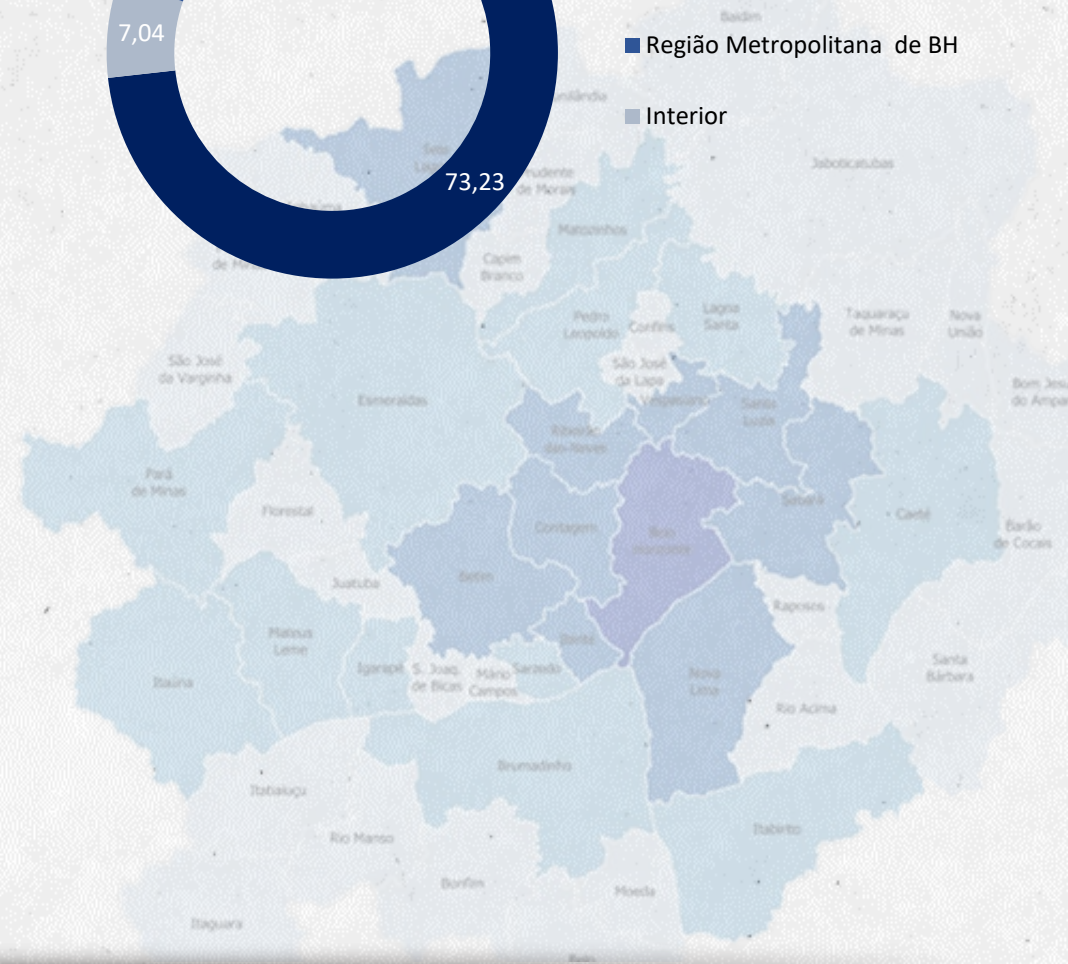
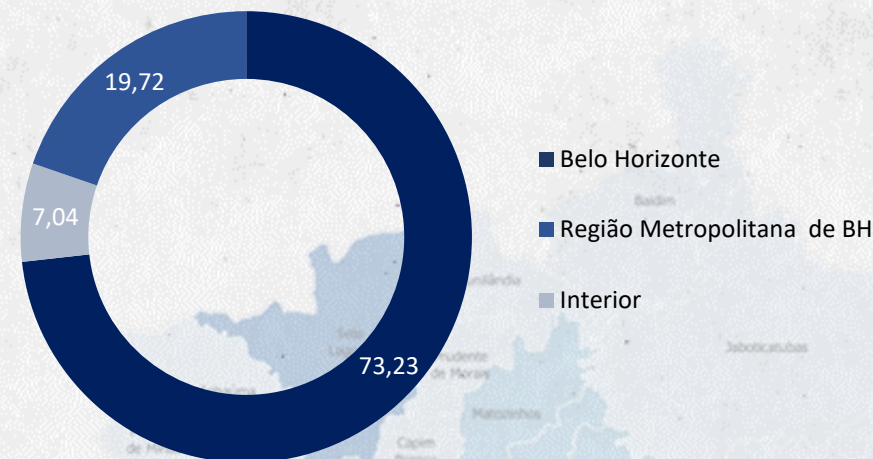
### GERÊNCIAS: 07 MULHERES E 06 HOMENS.



**ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS** (Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal, Comitês de Auditoria Estatutário e de Elegibilidade): 06 mulheres e 14 homens



### DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO: Belo Horizonte 21.605, região metropolitana de Belo Horizonte 2.078 e interior 5.819





## 5.1. DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Na MGS, o respeito às pessoas e a valorização das diferenças e semelhanças são atitudes inegociáveis. É rejeitada, portanto, qualquer forma de discriminação por questões de raça/cor, idade, gênero, religião, orientação sexual, deficiência, classe social, nacionalidade, naturalidade ou outra característica individual.

Os princípios adotados pela empresa têm por objetivo motivar uma conduta ética nos relacionamentos entre a empresa e as partes envolvidas. Nesse propósito o Código de Conduta e Integridade da empresa, que é de observação obrigatória pelos colaboradores, determina que na promoção da integridade na empresa, os colaboradores devem respeitar as diferenças individuais e muito além de respeitar, devem repudiar qualquer espécie de preconceito ou distinção.

Um dos valores expressos no planejamento estratégico da MGS é o Pertencimento, o qual tem com um dos seus vieses a promoção do senso de coletividade. A empresa busca combater a discriminação e o preconceito; reconhecer e valorizar as diferenças; incentivar e garantir a inclusão social de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho.

A MGS possui iniciativas em relação à sua responsabilidade em continuar contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A empresa busca promover a diversidade; combater a discriminação e o preconceito; reconhecer e valorizar as diferenças; incentivar e garantir a inclusão social de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho.

Dentre as iniciativas da empresa estão os programas sociais, como os atendimentos realizados pela assistência social da MGS, o programa de acolhimento às empregadas em situação de violência que conta com uma equipe especializada, formada por psicólogas e assistentes sociais, para orientar e direcionar as empregadas da empresa, contribuindo para a quebra do ciclo da violência e ainda matérias e publicações de reconhecimento aos colaboradores como o “Orgulho MGS” e “Talentos da Casa”.

A empresa acredita que a pluralidade possibilita abrir espaço para as novas visões e para a criação de um trabalho colaborativo e comprometido com a integridade.



## 5.2. SELEÇÃO

O modelo de seleção da MGS é o Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS), que tem a mesma validade do Concurso Público, respeitando as mesmas normas e princípios previstos na Constituição Federal do Brasil, garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. No entanto, os empregados públicos da MGS não possuem a estabilidade prevista para os servidores públicos de regime estatutário.

Os processos seletivos da empresa passaram a ser realizados em 2003 como forma de ingresso, com o objetivo de atender com mais agilidade a demanda dos clientes. Desde então a empresa já realizou 74 processos, entre Concursos Públicos, Seleções Simplificadas e Processos Seletivos Públicos Simplificados. O primeiro Concurso Público da empresa foi realizado no ano de 1998.

Para atendimento a novos contratos de prestação de serviços ou acréscimo de mão de obra nos atuais clientes, a empresa também realiza PSPS para cadastro de reserva devido à eventual necessidade futura de pessoal.

Os PSPS MGS são realizados através de instituição executora, ou através de equipe própria da empresa, e em 2023 foram realizados 07 processos, gerando 6.000 contratações.

## 5.3. DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento e a capacitação dos seus colaboradores são prioridade para a MGS.

A empresa ampliou o leque de cursos ofertados junto à plataforma de EAD – o MGS Educa – e presenciais, implantando, em 2023, 21 novos cursos, mais de 62.000 participações em treinamentos e 164 mil horas de desenvolvimento do time, atingindo a média de 97% de índice de satisfação.

Outra iniciativa relacionada à capacitação foi à realização de duas parcerias estratégicas, voltadas para formação prática dos cargos de Cantineiro e Auxiliar de Apoio ao Educando, com instituições reconhecidas, tendo como resultado esperado o aumento na qualidade da prestação de serviços junto aos clientes, dentre outros.

Quanto à gestão, o Programa de Desenvolvimento de Líderes, criado para apoiar a empresa na formação e aperfeiçoamento das suas lideranças, direcionou seu foco no primeiro e segundo nível da liderança da empresa, por meio do desenvolvimento de Encarregados e Supervisores de Campo, com conteúdos customizados, voltados para aspectos técnicos e comportamentais, em parceria com a Fundação João Pinheiro, formando 293 colaboradores e atingindo 94% de engajamento das equipes.

A empresa inovou, ainda, com a construção do Percurso Formativo de Limpeza que contemplou o desenho 30 novos cursos. No mesmo sentido, foi implantada a versão informatizada da “avaliação por competências”, que visa estimular a cultura de desenvolvimento profissional continuado e feedback estruturado, além de informatizar, ainda mais, a gestão de informações de candidatos e colaboradores, na busca por uma área de recursos humanos cada vez mais estratégica e tecnológica.



#### 5.4. ESTÁGIO

A MGS possui um Programa de Estágio que visa proporcionar a complementação do ensino e do aprendizado dos estagiários de nível superior, tendo em vista o exercício prático de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

O Programa de Estágio da MGS ampliou a oferta de vagas em 2023 em 30% e, ainda, firmou acordo de cooperação técnica com a Escola de Governo/Fundação João Pinheiro, para possibilitar a concessão de estágios não-obrigatórios aos estudantes matriculados nos cursos mantidos pela instituição, com vistas a complementação educacional e o estabelecimento de vínculo educativo profissionalizante, desenvolvido como parte do itinerário formativo do estudante.

#### 5.5. PROMOÇÃO DA SAÚDE

No ano de 2023, foi intensificada as iniciativas de promoção da saúde na MGS, com o objetivo de conscientizar os colaboradores e clientes. No total, foram realizadas oito campanhas presenciais em diversos locais, os quais estão descritos a seguir com indicação do mês e os temas específicos:

- ❖ Dia Mundial da Obesidade - março: Sede da MGS e Cidade Administrativa de Minas Gerais (CAMG).
- ❖ Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade - abril: Hospital João XXIII, Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) e Almoxarifado da MGS.

- ❖ Dia Mundial da Hipertensão - maio: Hospital Júlia Kubitschek e Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA).
- ❖ Campanha contra Assédio - maio, Julho e Setembro: Hospital Governador Israel Pinheiro, Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais e Hospital Júlia Kubitschek.
- ❖ Dia Nacional do Diabetes - junho: Hospital Infantil João Paulo II, Restaurante Popular II e BH Resolve.
- ❖ Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio - setembro: Hospital Governador Israel Pinheiro, CAMG e PAM Mineirinho.
- ❖ Outubro Rosa - outubro: Sede da MGS, Maternidade Odete Valadares e Fundação Ezequiel Dias (FUNED). Distribuição de vouchers para mamografias no Serviço Social do Comércio DE Minas Gerais (SESC-MG).
- ❖ Novembro Azul - novembro: Sede da MGS, Defensoria Pública de Minas Gerais e Núcleo de Controle de Qualidade da Prefeitura de Belo Horizonte.

Além das campanhas, a MGS possui cinco Programas de Promoção à Saúde, projetados para ações de longo prazo, visando promover a saúde, a qualidade de vida, além de reduzir o absenteísmo e aprimorar a prestação de serviços pela empresa.



Nesse sentido, destaca-se o Programa Cuidar, que completou um ano de existência em 2023. Esse programa envolve o atendimento especializado da nutricionista aos colaboradores com doenças crônicas que afetam sua saúde, além de prescrever uma alimentação mais equilibrada, a profissional realiza acompanhamento contínuo, fornecendo orientações sobre alimentação e estilo de vida. Neste ano, o ele apresentou o expressivo resultado de mais de 500 quilos perdidos pelos colaboradores acolhidos.

O programa SaudavelMente, com dois anos de implantação, conta com uma equipe composta por psiquiatra, psicólogo e assistente social dedicados ao atendimento de casos de colaboradores que enfrentam desafios relacionados a problemas de saúde mental, impactando seu desempenho no trabalho e qualidade de vida. Além de realizar avaliações detalhadas desses casos, a equipe assume a responsabilidade de oferecer suporte, orientações, encaminhamentos para tratamento e acompanhamento contínuo desses colaboradores.

O programa também engloba o projeto Sou Mulher, iniciado em 2018 e estruturado com base na Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006). Este projeto tem como objetivo proporcionar acolhimento, escuta, orientações e direcionamentos a todas as empregadas que são vítimas de violência.

Além disso, vale destacar o Programa Mais Saúde que foi instituído em 2022 com objetivo compreender as causas do absenteísmo médico e promover medidas internas direcionadas à diminuição desses índices. As ações envolvem a convocação desses colaboradores e realização de consulta pelo médico do trabalho para avaliação da condição de saúde, encaminhamento para

tratamento médico e suporte aos colaboradores doentes. Ademais, avalia-se a necessidade de ajustar o ambiente de trabalho de acordo com a condição física e mental do colaborador.

Adicionalmente, o encaminhamento para outros profissionais da equipe de saúde da MGS, tais como psiquiatra, psicólogo, assistente social, fisioterapeuta e nutricionista, pode ser efetuado para fornecer o suporte necessário. Esses colaboradores são acompanhados mensalmente para monitoramento da redução de seu absenteísmo. Em 2023, foram atendidos cerca de 300 colaboradores da MGS por meio do Programa Mais Saúde.

## 5.6. GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA

Priorizar a segurança no trabalho é uma medida estratégica para o sucesso e a sustentabilidade da empresa.

Devido nova estrutura organizacional da MGS, com a implantação das Unidades de Negócio, fez-se necessária a elaboração de diretrizes e ações de segurança para cada Unidade. Em virtude disso, inicialmente foi elaborado um plano de saúde e segurança para a Unidade de Negócio Educação que servirá como um guia essencial para lidar com ameaças e incidentes de saúde e segurança. Além disso, visa aprimorar a cultura de segurança em toda a empresa.

Ademais as ações ligadas a orientações e treinamentos foram fundamentais para a capacitação e conscientização dos colaboradores, além da consequente prevenção de acidentes. Nesse sentido, foram realizados mais de 1.500 Diálogos Semanais de Segurança – DSS, além do treinamento de aproximadamente 1.500 colaboradores nas Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho (NR-10, NR-12 e NR-35), totalizando mais de 15.000 horas de capacitação obrigatória.



Além disso, uma inovação nas ações de segurança em 2023 foi utilização de drone para mapeamento prévio da atividade em altura, com objetivo de evitar a exposição desnecessária do colaborador ao risco de queda com diferença de nível. Tem-se como exemplo as 64 avaliações realizadas para a Prefeitura Municipal de Contagem em setores distintos, onde se constatou pelas imagens do drone a dispensa de realização de trabalho em altura para 83% desses endereços.

A participação dos colaboradores como agentes atuantes em segurança no trabalho na empresa está assegurada pela constituição e manutenção da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA, nos termos da Norma Regulamentadora NR-5.

O objetivo da CIPA é prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do colaborador. No ano de 2023 foi retomada a realização da Semana

Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT na modalidade presencial, contando com palestras abordando temas importantes como saúde mental, assédio, segurança no trabalho em altura, uso correto de Equipamento de Proteção Individual - EPI e infecções sexualmente transmissíveis.

Ainda sobre a participação dos colaboradores na prevenção de acidentes, pode-se destacar as mais de 500 NIRIs – Notificações de Incidente e Risco Identificado emitidas por colaboradores e tratadas pela equipe técnica em 2023, o que demonstra o comprometimento dos colaboradores na identificação de riscos para a preservação da sua segurança e dos seus colegas de trabalho.

Em relação aos acidentes de trabalho cabe destacar a redução de aproximadamente 50% dos acidentes com perfurocortantes, desafio constante diante de todos os atores envolvidos para um descarte adequado de resíduos infectantes.



## 5.7. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Os colaboradores da MGS recebem remuneração fixa de acordo com as diretrizes estabelecidas no Regulamento da Estrutura Organizacional da empresa e no Normativo de Empregos e Salários (NES). Este documento determina a forma como o Quadro de Empregos e Salários da MGS é estruturado e operacionalizado, estabelecendo as regras e diretrizes para os cargos, salários, gratificações, responsabilidades, recrutamento e provimento dos colaboradores.

Cabe ao Conselho de Administração manifestar quanto à concessão de benefícios e vantagens, à revisão de planos de salários, carreiras e cargos, além da modificação de montantes pagos a título de remuneração de cargos de comissionados ou de livre provimento e a remuneração de dirigentes, quando necessário e de acordo com as diretrizes da Política de Gestão de Pessoas da MGS.

A MGS oferece como benefícios o vale-transporte, vale-alimentação e o seguro de vida em grupo.

Além disso, diante da parceria com a Fundação Libertas de Seguridade Social, a MGS proporciona para os colaboradores um plano de previdência complementar por adesão denominado “MGSPrev”, estruturado na modalidade contribuição definida (CD)

Os benefícios de aposentadoria são de acordo com o valor acumulado pelo participante ao longo dos anos. A MGS contribui com o mesmo valor para a formação da poupança previdenciária dos seus colaboradores e o percentual de contribuição varia entre 0,5% e 1,5% sobre o salário, para quem ganha até 10 URPs (Unidade de Referência do Plano), corrigida anualmente. Quem ganha acima desse valor pode optar por dois percentuais: 0,5% a 1,5% para o salário de até 10 URPs e 1,5% a 7% para o que exceder esse valor.

## CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	CUSTOS E DESPESAS	
	2023	2022 (reapresentado)
Remuneração	633.191	535.084
Encargos sociais e trabalhistas	433.003	363.028
Benefícios	150.218	121.970
<b>Total</b>	<b>1.216,412</b>	<b>1.020,082</b>

## 5.8. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

A remuneração da Administração, composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, assim como do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal, é determinada pela Assembleia Geral, após manifestação do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais (CCGE), seguindo a legislação vigente. É proibido o recebimento de participação nos lucros da MGS pelos integrantes do Conselho de Administração.

A remuneração dos membros estatutários está de acordo com os parâmetros estabelecidos e aprovados em Assembleia Geral, não estando indexado a nenhum indicador.

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2023	2022
Remuneração, encargos e benefícios	4.354	3.998

A remuneração dos integrantes dos órgãos estatutários contém os honorários, encargos sociais e trabalhistas recorrentes, entre outras parcelas. Também estão incluídos benefícios como vale alimentação, previdência complementar e seguro de vida, conforme o caso.



### 5.9. PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

Durante o ano de 2023, a MGS prosseguiu com o Programa de Desligamento Voluntário (PDV), implantado em 2020, com o objetivo de otimizar o quadro de pessoal com segurança jurídica e benefícios mútuos para colaboradores e empresa. Este movimento está estreitamente relacionado à redução das despesas judiciais com reintegração, se caracterizando como importante instrumento mitigador do passivo trabalhista.

## 6. RELACIONAMENTO

O relacionamento e a eficiência são dois dos valores da MGS. Consciente de sua responsabilidade, a MGS busca tornar suas informações acessíveis a todos os públicos.

### 6.1. TRANSPARÊNCIA

A MGS, como empresa pública, entende que além de cumprir uma obrigação legal, a construção da relação de confiança entre a empresa e a sociedade, clientes, colaboradores e fornecedores é fundamentalmente baseada na transparência de suas atividades.

### 6.2 ACESSO À INFORMAÇÃO

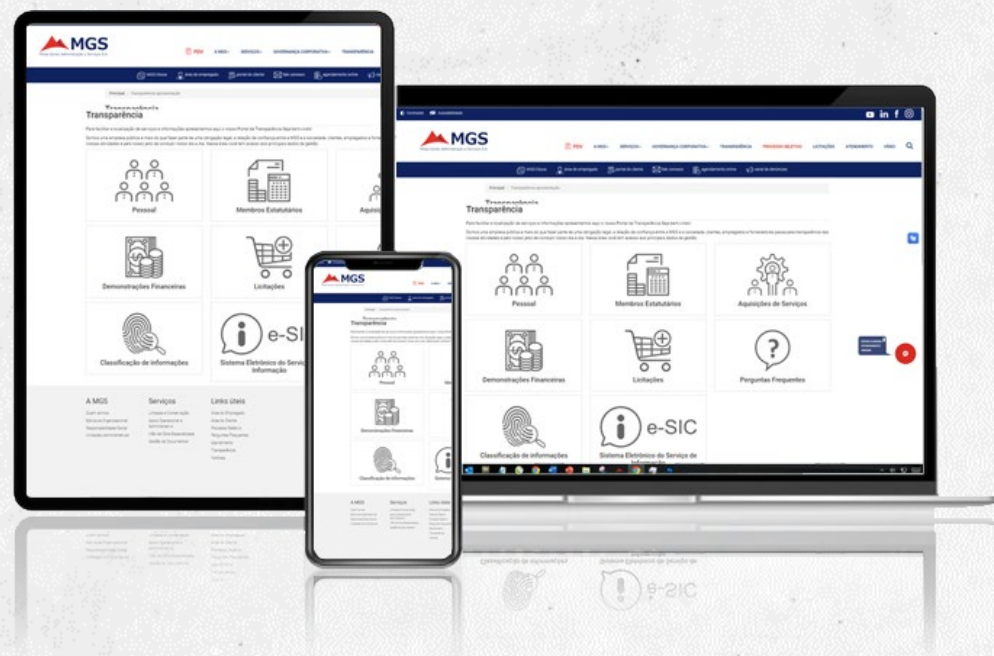
O portal da MGS representa o principal meio de transparência ativa da empresa, dispondo de uma seção dedicada a esse propósito. Nesse espaço, é possível acessar informações como demonstrações contábeis, detalhes sobre compras e contratos, entre outros.



Adicionalmente, a empresa conta com o Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC, que atua no recebimento de solicitações respaldadas pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Este serviço permite a elaboração e o acompanhamento de pedidos e recursos.

Para obter mais informações sobre a Lei de Acesso à Informação e sua regulamentação no âmbito do Estado de Minas Gerais, acesse:

[Portal da Transparência](#)



### 6.3. SIGILO

As informações mantidas pela MGS estão sujeitas ao regime de transparência e publicidade. No entanto, a divulgação dessas informações está condicionada às disposições que garantem o sigilo, conforme estabelecido pela legislação e demais normativos internos aplicáveis.

As informações sigilosas que não são protegidas por legislação específica são classificadas, sujeitando-as temporariamente a restrições de acesso público. Essa medida é tomada devido à sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade, do Estado e para os interesses da MGS, conforme preconizado pela legislação aplicável.

Nesse contexto, a MGS manterá, independentemente de classificação, acesso restrito à informação produzida ou custodiada, relativa a:

- Informação pessoal, de caráter privado;
- Informação caracterizada em norma ou legislação específica como de natureza sigilosa, tal como sigilo estratégico, comercial e industrial;
- Informações em segredo de justiça;
- Sindicância administrativa não concluída, garantido o acesso ao sindicato, seus procuradores constituídos, órgãos públicos e terceiros interessados que demonstrem interesse próprio e legítimo, observado o disposto na Regulamentação de Sindicância Administrativa (REG/AUD/001);

- Informações e documentos preparatórios em curso no âmbito da MGS;
- Outras informações de acesso restrito, conforme previsão em legislação específica.

No ano de 2023, a MGS não teve informações classificadas ou desclassificadas quanto ao grau de sigilo conforme publicado no site da empresa.

<https://www.mgs.srv.br/detalhe-da-materia/info/informacoes-classificadas-ou-desclassificadas-nos-graus-de-sigilo/6603>



#### 6.4. OUVIDORIA

A Ouvidoria da MGS é o canal responsável pelo recebimento de denúncias e demais manifestações, em 2ª instância, como reclamações, solicitações, informações, críticas, sugestões e elogios. Ou seja, tratar as demandas que não foram resolvidas de forma satisfatória nos primeiros canais da empresa ou denúncias.

Além disso, realiza intermediação da empresa com a Controladoria-Geral do Estado - CGE/MG pelo Sistema Eletrônico de Acesso à Informação - e-SIC, garantindo o atendimento aos pedidos de acesso à informação e também com a Ouvidoria Geral do Estado - OGE/MG. Propor melhorias e recomendações aos setores da MGS é uma importante função da Ouvidoria, visando reduzir ou eliminar as manifestações recorrentes.

Para entrar em contato com a Ouvidoria da MGS, a empresa disponibiliza os seguintes meios:

Portal: [www.mgs.srv.br](http://www.mgs.srv.br) / opção do menu ATENDIMENTO

Telefone: (31) 3239-8585 / 8625

Pessoalmente (agendamento prévio pelos telefones informados acima) ou por meio dos Correios: Av. Álvares Cabral, 200, 2º andar - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP 30.170-000.

O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira, de 9h às 17h.

MANIFESTAÇÕES		
MÊS	2023	2022
Janeiro	128	57
Fevereiro	148	16
Março	244	118
Abril	119	65
Maiο	195	113
Junho	343	86
Julho	287	126
Agosto	245	101
Setembro	144	104
Outubro	281	99
Novembro	216	157
Dezembro	206	125
<b>TOTAL</b>	<b>2.556</b>	<b>1.167</b>

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	PERCENTUAL
Reclamação	54%
Denúncia	34%
Solicitação	5%
Informação	4%
Elogio	2%
Crítica	1%
Sugestão	1%

*PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Sim	422	40,23%
Não	627	59,77%
<b>TOTAL</b>	<b>1.049</b>	<b>100%</b>

\*As manifestações procedentes e improcedentes se referem às que foram enviadas para apuração e concluídas.

O Tempo médio de retorno (tempo médio entre a abertura e resposta ao manifestante): 6 dias.

E-SIC: 22 pedidos devidamente respondidos (em percentual, em 45% o acesso à informação foi concedido. Os demais não se tratavam de solicitação de informação, ou não se tratavam de demanda para a MGS, ou não era sua competência, ou a informação inexistia).

O reporte das manifestações recebidas é realizado mensalmente à Diretoria Executiva e apresentada semestralmente ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.

## 6.5. CANAL DE DENÚNCIAS

O canal de denúncias é o instrumento para acolher denúncias internas e externas, contribuindo para o combate a fraudes e corrupção e para a efetividade e transparência na comunicação e no relacionamento da empresa com as partes interessadas.

Consideram-se denúncias as manifestações que indicam possíveis irregularidades, relacionadas com as atividades da MGS e/ou do cliente e/ou comportamentos de colaboradores, que contrariem os preceitos do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, do Código de Conduta e Integridade da MGS ou de normativos internos da empresa e/ou do cliente.

É assegurado ao denunciante o anonimato em relação a quaisquer denúncias, bem como é vedado quaisquer formas de retaliação a denunciantes ou testemunhas envolvidas em processos de apuração.

Todas as denúncias recebem tratamento igualitário. No entanto, para que as denúncias sejam apuradas devem possuir elementos mínimos a fim de possibilitar a apuração. Uma vez que esse requisito é atendido, as denúncias são direcionadas ao time que realiza a apuração dos fatos e apoia o setor responsável na aplicação de medidas disciplinares, quando aplicável, dentre outros.

O prazo para apuração e conclusão das denúncias é de 30 dias corridos, contados do recebimento da denúncia, prorrogável por igual período, por uma única vez.

<https://www.mgs.srv.br/detalhe-da-materia/info/novo-canal-de-denuncia/27061>

## 6.6. FALE CONOSCO

O Fale Conosco é o canal de comunicação entre a empresa e seu público, especialmente os colaboradores, disponível no portal da MGS. O usuário acessa o site, clica no link e vai direto à página do Fale Conosco, onde irá preencher uma guia de acordo com o tipo de informação que precisa e a empresa garante agilidade no atendimento à demanda e transparência nas informações de interesse da sociedade.

Em 2023 o canal recebeu cerca de 6.000 manifestações, estando dentre os assuntos mais questionados, o processo seletivo, benefícios, área do empregado, folha de pagamento e atendimento ao público.

Todas as manifestações são respondidas no prazo de até cinco dias úteis. A maioria das respostas segue o padrão do FAC, no entanto, aquela que demanda tratamento específico, é apurada diretamente com o setor envolvido, muitas vezes deve ser validada pelo setor jurídico e, assim que consolidada a demanda, a resposta é encaminhada ao usuário.

As manifestações que demandam tratamento específico são encaminhadas para apuração do setor responsável a fim de responder ao usuário e verificar oportunidades de melhoria contínua nos respectivos processos.

MÊS	QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS
Janeiro	465
Fevereiro	447
Março	570
Abril	432
Mai	508
Junho	485
Julho	393
Agosto	410
Setembro	349
Outubro	453
Novembro	521
Dezembro	628
<b>TOTAL</b>	<b>5.661</b>

## 6.7. CLIENTES

A busca contínua pela satisfação dos clientes faz parte dos Valores da MGS. O compromisso com a eficiência na prestação de serviços está expresso na Visão da empresa e o bom relacionamento com os clientes constitui um dos seus princípios expresso do Código de Conduta e Integridade.

A relação com os clientes é baseada na cooperação para construção de soluções, estabelecendo parcerias estratégicas que produzam resultados positivos para ambas as partes e reforçando as relações de confiança, na partilha de conhecimento e informações relevantes, na antecipação de desafios e na identificação de novas oportunidades de cooperação com os stakeholders.

A empresa busca, ainda, fomentar o estabelecimento e manutenção de parcerias que visem resultados positivos para a sociedade, inclusive no que se refere a ações voltadas para o desenvolvimento social, cultural e ambiental, desde que estejam de acordo com os interesses da MGS.



# 7. COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA



A fim de manter os colaboradores informados sobre as principais atividades da empresa e promover maior engajamento em iniciativas e projetos relevantes, a MGS utiliza recursos diversos de comunicação, tais como: produção de conteúdo para o portal da empresa, com destaque nas editorias Orgulho MGS, Talentos da Casa, Palavra do Cliente, Somos MGS e Prata da Casa, sendo este lançado em 2023 com o objetivo de destacar aqueles que levam na bagagem décadas de dedicação à MGS.

Além disso, há divulgação de campanhas de comunicação interna nos canais específicos da empresa, tais como Área do Empregado, MGS App, TVs Corporativas, Painéis, Pop-Ups, E-mail Corporativo Gestor Comunica, dentre outros.



## 7.1. REDES SOCIAIS

A atuação nas redes sociais buscou ampliar e a visibilidade das notícias, fortalecer o pertencimento nos colaboradores, dar transparência as ações e divulgar eventos e comunicados.

Os números das redes sociais da MGS continuam crescendo. Em 2023, assim como em 2022, o Instagram foi o canal que mais ampliou o número de seguidores passando de 13.898 seguidores em janeiro para 23.888 em dezembro. O Facebook também apresentou crescimento de 10.227 seguidores em janeiro para 10.772 em dezembro. Já o LinkedIn, rede social profissional da empresa, passou de 8.460 seguidores em janeiro para 10.971 seguidores em dezembro.



# 8. NOSSO DESEMPENHO

A MGS alcançou pelo quarto ano consecutivo, o seu melhor resultado histórico, com faturamento anual de R\$ 1.647.488 e margem de lucro bruto de 12,6%.

A margem do LAJIDA (EBITDA) passou de 5,6% para 6,0% quando comparada com 2022. O LAJIDA aumentou em 24,9%, alcançando R\$ 85.302.

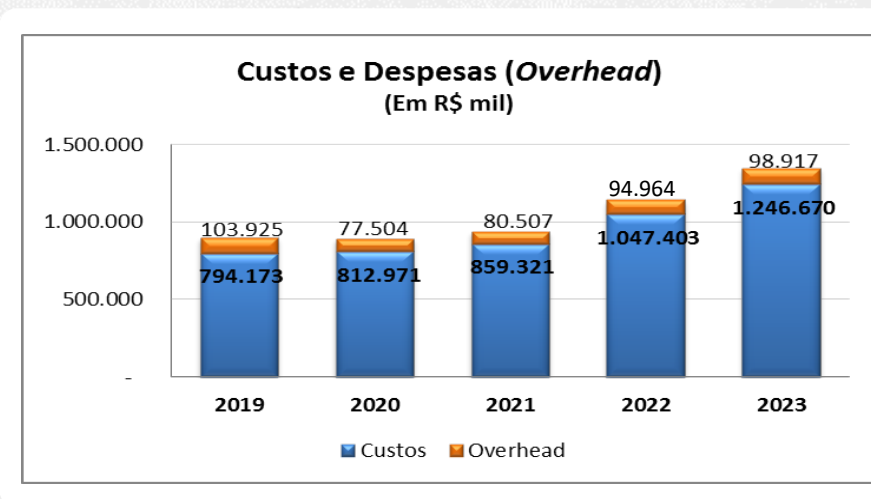
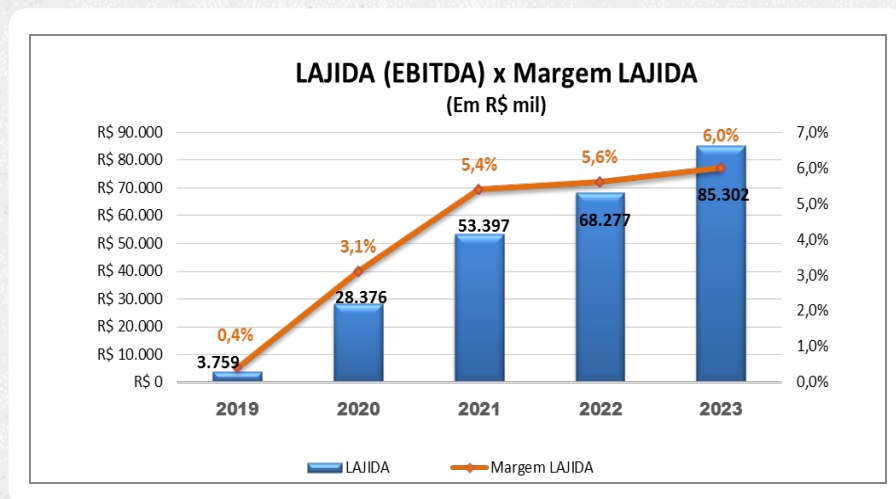
	<i>(Em R\$ mil)</i>				
<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Lucro líquido do exercício	70.535	60.437	46.048	22.885	501
<b>Margem líquida</b>	<b>4,9%</b>	<b>5,0%</b>	<b>4,6%</b>	<b>2,5%</b>	<b>0,1%</b>
(+) IR/CSLL sobre o lucro do exercício	27.790	25.381	13.956	5.824	1.866
(-) Resultado financeiro positivo	(18.011)	(19.076)	(8.458)	(1.493)	(877)
(+) Depreciação e amortização <sup>(2)</sup>	4.988	1.535	1.851	1.160	2.269
<b>(=) LAJIDA<sup>(1)</sup></b>	<b>85.302</b>	<b>68.277</b>	<b>53.397</b>	<b>28.376</b>	<b>3.759</b>
Receita operacional líquida	1.425.901	1.208.780	991.228	917.691	899.588
<b>Margem LAJIDA</b>	<b>6,0%</b>	<b>5,6%</b>	<b>5,4%</b>	<b>3,1%</b>	<b>0,4%</b>

- (1) LAJIDA (EBITDA) é uma medição de natureza não contábil elaborada pela empresa e conciliada com suas demonstrações contábeis, conforme a Resolução CVM 156, de 23 de junho de 2022, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, além da depreciação e amortização. A MGS divulga o LAJIDA como medida do seu desempenho, mas este não deve ser considerado isoladamente, como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, ou como um indicador para medir a liquidez da empresa.
- (2) A empresa adotou, em 2023, a norma IFRS 16/CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil, para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos envolvidos em contratos de arrendamento mercantil, com prazos superiores a 1 ano. Portanto, nos exercícios de 2019 e 2020 não estão contempladas as depreciações provenientes de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos alugados e os juros dos arrendamentos, visto que as despesas dos contratos de aluguéis foram reconhecidas como despesas gerais e administrativas.

- **CUSTOS E DESPESAS (OVERHEAD)**

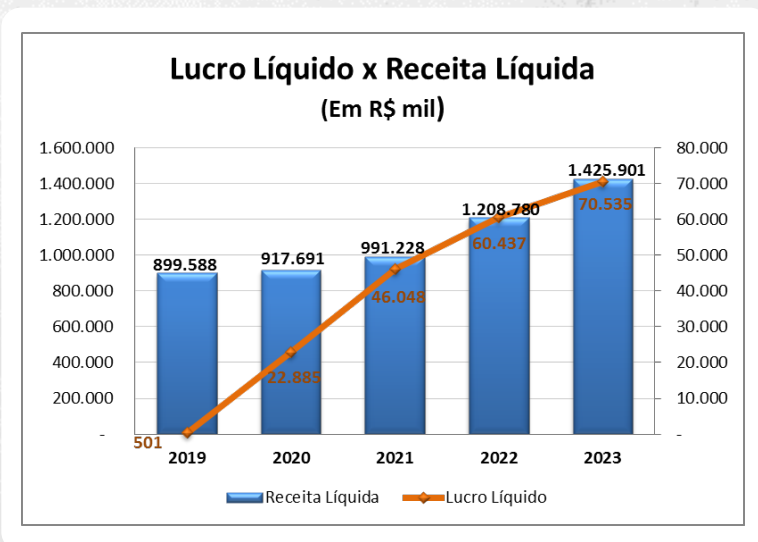
Os custos dos serviços prestados, quando comparados a 2022, tiveram crescimento de 19,0%, totalizando R\$ 1.246.670 em 2023 (R\$ 1.047.074 em 2022).

As despesas (overhead), que englobam despesas com pessoal, gerais e administrativas, tributárias, judiciais e outras receitas e despesas operacionais, totalizaram R\$ 98.917 (R\$ 94.964 em 2022), representando um aumento da ordem de 4,2% (R\$ 3.953). A melhora no resultado da equação: margem bruta & overhead, é o principal responsável pelo crescente desempenho da MGS, nos últimos exercícios.



## LUCRO LÍQUIDO

A MGS encerrou o ano com um lucro líquido recorde de R\$ 70.535 com crescimento de 16,7% em relação a 2022 (R\$ 60.437).



## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em R\$ mil)

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	91.717	91.717
Reserva de lucros	56.398	82.871
Ajustes de avaliação patrimonial	5.748	5.541
<b>TOTAL</b>	<b>183.863</b>	<b>180.129</b>

## CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa, em 31 de dezembro de 2023, totalizou R\$91.717.114,02 e está representado por 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão, tendo como acionistas o Estado de Minas Gerais, com 99,65% das ações, e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, com 0,35% restantes das ações.

## RESERVA DE LUCROS

(Em R\$ mil)

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Reserva legal	10.663	7.136
Reserva para contingências	75.735	75.735
<b>TOTAL</b>	<b>86.398</b>	<b>82.871</b>

## RESERVA LEGAL

Em 31 de dezembro de 2023, as reservas de lucros estão compostas por reserva legal no montante de R\$ 10.663, constituídas à alíquota de 5% do lucro líquido.

## RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS

A Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de abril de 2023 deliberou pela constituição de reservas para contingências no valor de R\$ 37.557, proveniente do lucro líquido do exercício de 2022, após deduções legais e distribuição dos dividendos.

As reservas de contingências foram constituídas para compensações futuras decorrentes de possíveis demissões, com o objetivo de evitar uma situação de desequilíbrio financeiro, face à probabilidade de redução de lucros ou mesmo da ocorrência de prejuízos em exercícios futuros, em virtude de fatos extraordinários conhecidos, tal como o descasamento entre o faturamento e a ocorrência dos eventos de rescisão.

Em 31 de dezembro de 2023 não foi proposta a constituição de reservas de contingências face à distribuição da totalidade do lucro como dividendos.

## INVESTIMENTOS

Os investimentos da MGS são compostos por ativos financeiros classificados como disponível para venda, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações em seu valor justo reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido (ajuste de avaliação patrimonial) até a sua baixa, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 14, Orientação Técnica OCPC 03.

*(Em R\$ mil)*

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>CEMIG</b>	6.941	6.736
<b>Outros</b>	8	7
<b>TOTAL</b>	<b>6.949</b>	<b>6.743</b>

O investimento na Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (Cemig), que representa 99,9% do total dos investimentos em 2023, é composto por 604.677 ações preferenciais nominativas, bloqueadas judicialmente, sendo utilizadas como garantia aos passivos trabalhistas. Os juros sobre o capital próprio e os dividendos distribuídos são registrados como receita quando declarados.

A movimentação dos investimentos nos exercícios de 2023 e 2022 é como segue:

*(Em R\$ mil)*

	31/12/2022	APORTES	GANHOS/ (PERDAS)	BAIXAS	31/12/2023
<b>CEMIG</b>	6.736	-	205		6.941
<b>Outros</b>	7	-	1		8
<b>TOTAL</b>	<b>6.743</b>	-	<b>206</b>		<b>6.949</b>

*(Em R\$ mil)*

	31/12/2021	APORTES	GANHOS/ (PERDAS)	BAIXAS	31/12/2022
<b>CEMIG</b>	6.098	-	638		6.736
<b>Outros</b>	8	-	(1)		7
<b>TOTAL</b>	<b>6.016</b>	-	<b>637</b>		<b>6.743</b>

## 8.1. DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 70.535, se deu da seguinte forma:

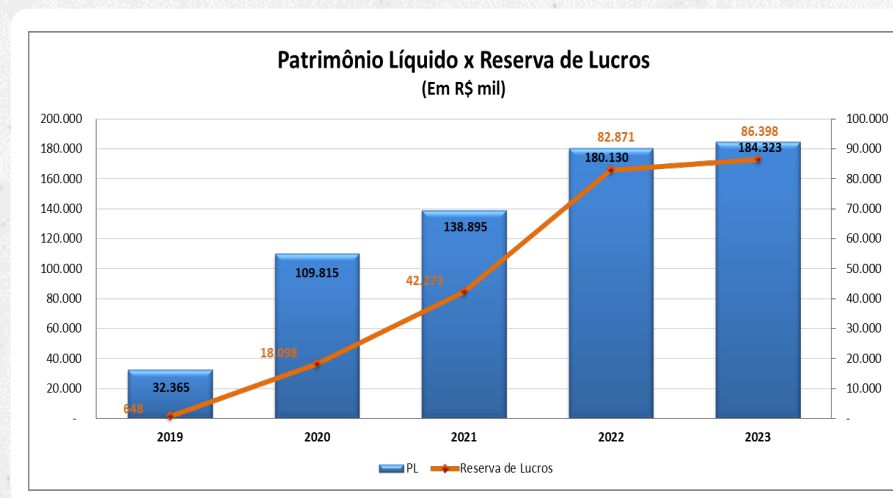
- R\$ 3.527 sejam mantidos no Patrimônio Líquido para constituição da Reserva Legal obrigatória (5%), conforme estabelecido na Lei Federal nº 6.404/1976;
- R\$ 67.008 sejam destinados para distribuição de dividendos aos Acionistas, equivalente a 100% do lucro líquido do exercício após as deduções legais, a serem pagos em 2024, sendo:

- R\$ 12.308 declarados a título de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) e imputados aos dividendos, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 30 de novembro de 2023. O valor do JCP líquido do imposto de renda retido na fonte corresponde a R\$ 12.302;

- R\$ 54.706 como dividendos complementares.

Para os próximos exercícios, a proposta dos Administradores compreenderá a continuidade na constituição de Reservas de Contingências objetivando lastrear futuros passivos com rescisões, tendo em vista o descasamento temporal entre receitas e custos dessa natureza.

Esse movimento converge com os anseios de saúde e autonomia financeira em prol de perenidade e da busca contínua por prover soluções de *facilities* aos clientes com eficiência e sustentabilidade.



## 8.2. ANÁLISE DAS METAS E RESULTADOS

O Conselho de Administração da MGS promove, anualmente, análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da empresa. Além de suas conclusões serem informadas à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, o Relatório também é divulgado no portal da empresa.

O monitoramento das metas, ao longo de 2023, se deu por meio de uma rotina mensal de gestão e da utilização de plataforma digital, com acompanhamento da performance, permitindo a proposição de ações preventivas e corretivas buscando sempre o atingimento dos objetivos estratégicos estabelecidos.

As metas para 2023 estão listadas a seguir, bem como seus respectivos atingimentos:

**Meta: Atingir margem anual de EBITDA de 5,6% até Dez/2023** - A MGS atingiu 5,98% de margem EBITDA, com um valor de R\$ 85.302, o que corresponde à 106,79% da meta estabelecida, logrando o resultado financeiro e assegurando a rentabilidade esperada para o período.

**Meta: Atingir faturamento bruto anual de R\$ 1.605.604 até Dez/2023** - A MGS obteve, em 2023, Receita Bruta de R\$ 1.647.488, correspondente a 102,61% da meta.

**Meta: Concluir a implementação das três Unidades de Negócio até Out/2023** - A MGS implantou as seguintes Unidade de Negócio: Governo, Prefeituras e Educação. Com isto, a meta foi cumprida integralmente possibilitando a adequação organizacional pretendida pela MGS objetivando maior aproximação dos clientes e suas necessidades.

**Meta: Atingir, no mínimo, a média mensal em 2023 de 95,0% de performance do IMR [Atendimento Operacional da MGS - média das Performances de Provimento e de Substituição (Férias e Absenteísmo)]** - O resultado alcançado para esse indicador foi de 94,24%, correspondente a 96,96% da meta. Esse resultado ilustra a efetividade da operação da MGS e os benefícios com os avanços nas ferramentas de controle e adequações processuais advindas em consonância com a reorganização organizacional das Unidades de Negócio.

**Meta: Atingir a relação média anual entre despesas judiciais sobre a receita líquida em 1,50%, deduzidos os créditos obtidos, até Dez/2023** - As despesas judiciais somaram, em 2023, R\$ 30.205. Os créditos tributários obtidos somaram R\$ 5.437. As despesas judiciais deduzidas dos créditos representaram um percentual de 1,74% sobre a receita líquida, correspondente a 84,00% da meta.

**Meta: Atingir 8,30% de overhead em 2023** - As despesas (overhead) totalizaram R\$ 98.917 representando percentual de 6,94% da Receita Líquida, o que corresponde a 116,42% da meta.

**Meta: Atingir a Margem Bruta dos contratos de 13,24% em 2023** - O resultado atingido foi de 12,57%, sendo 94,94% de atingimento da meta. O aumento nos custos relacionados ao turnover, provimento e substituição de colaboradores nas frentes de serviços, além do alto absenteísmo médico, têm correlação direta com a redução na margem de lucro bruto dos contratos.

### 8.3. CONTROLES NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS), implantadas no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), seus pronunciamentos, interpretações técnicas e orientações aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A auditoria independente, identifica e avalia os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejando e executando procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos. Além disso, avalia a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Da mesma forma avalia a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Ressalta-se que a empresa possui, em sua estrutura organizacional, o Comitê de Auditoria Estatutário, órgão estatutário de caráter permanente, que tem por competência opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente, supervisionar suas atividades, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da MGS, além de supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações contábeis da MGS, assim como, de monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações contábeis e das informações e medições divulgadas pela MGS.

Caso ocorra divergências significativas entre a Administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário, em relação às demonstrações contábeis, registra em seu relatório anual, com as respectivas recomendações, se for o caso, até o final do mês subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis. Nesse contexto, em 2023, não houve registro dessas divergências relativas às demonstrações contábeis.

#### 8.4. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao final de cada exercício, os Administradores da MGS (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) elaboram o Relatório da Administração contendo as informações sobre os negócios sociais da empresa e os principais fatos administrativos do exercício. O Relatório é composto pelas Demonstrações Contábeis, bem como pelas respectivas notas explicativas e submetido à apreciação da Auditoria Independente. O Relatório é publicado em jornal de grande circulação e divulgado no portal da empresa.

#### 8.5. CONCLUSÕES DA AUDITORIA INDEPENDENTE

*“Examinamos as demonstrações contábeis da MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”*

## 9. COMPROMISSOS

A MGS tem o compromisso de fomentar o estabelecimento e manutenção de parcerias que visem resultados positivos para a sociedade, inclusive no que se refere a ações voltadas para o desenvolvimento social, cultural e ambiental.

Nesse sentido, um dos valores da MGS é o relacionamento que é integrante da sua responsabilidade social. O relacionamento junto aos seus públicos – colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade – é fortalecido por meio de iniciativas capazes de criar um ambiente melhor para todos, tanto para o presente quanto para o futuro.

Para isso a empresa possui programas sociais para atendimento e acolhimento de seus colaboradores, visando o seu bem estar e qualidade de vida. Além de promover campanhas sociais, como de arrecadação e entrega de donativos para pessoas em situação de vulnerabilidade social e de desenvolver trabalhos voluntários.

A empresa, ainda, adota práticas em favor da proteção contra a degradação ambiental, sobretudo por meio do consumo sustentável, promovendo ações como a entrega de materiais descartados na empresa para serem reaproveitados por outras entidades públicas; o incentivo ao uso de canecas individuais e a redução do uso de copos descartáveis; campanhas de conscientização para diminuir o consumo de água, papel e energia elétrica. Além de treinamentos específicos, acerca do uso consciente destes recursos naturais e do descarte adequado de resíduos.

A MGS patrocina, por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LMIC) de Belo Horizonte, projetos que abrangem os universos da música, audiovisual, literatura, cinema e teatro, e que promovam a participação dos seus colaboradores, o fortalecimento dos relacionamentos e a valorização da marca. A iniciativa tem a finalidade de fomentar o desenvolvimento cultural e fortalecer as políticas sociais junto aos seus colaboradores e à sociedade.

Em 2023, a MGS patrocinou 35 projetos aprovados, com o aporte de R\$ 4.065.753,932. O patrocínio da MGS, além de ser importante para o fomento e consolidação da produção cultural de Belo Horizonte e beneficiar milhares de pessoas, não constitui qualquer ônus financeiro para a empresa.

Dentre os 35 projetos, relacionados à dança, teatro, shows, livros e manutenção de espaços artísticos, 22 geraram contrapartida para empresa por meio de apresentações artísticas e musicais que foram de encontro aos colaboradores.



# 10. DESAFIOS E VISÃO DE FUTURO

Ao longo de quase sete décadas, a MGS tem trilhado um caminho de constante evolução em seus processos, sempre buscando superar expectativas e adaptar-se às transformações do ambiente de *facilities*, em sintonia com as demandas dos clientes. Os resultados financeiros sólidos e a readequação de sua estrutura organizacional, serviços e processos refletem o compromisso da empresa em oferecer soluções sustentáveis e eficazes.

A MGS reconhece que cada organização possui desafios únicos, e é por meio de uma abordagem personalizada, coordenada pelas Diretorias de Unidade de Negócio que visa maximizar o impacto positivo de suas soluções.

Para os próximos anos, estaremos comprometidos em prosseguir com a trajetória de evolução, investindo em tecnologia na busca por qualidade dos serviços nas frentes de trabalho. Além disso, a MGS almeja fortalecer parcerias estratégicas, ampliar a presença para além das fronteiras de Minas Gerais e expandir o seu portfólio de serviços, incorporando soluções que atendam de forma efetiva e ágil às necessidades dos clientes, consolidando a empresa como referência no setor de *facilities*.

# 11. ENDEREÇOS E TELEFONES

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS

### Sede

Av. Álvares Cabral, 200 - 2º, 6º, 12º e 16º andares, Centro  
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-000.  
Tel.: (31) 3239-8400/3239-8700

### Almoxarifado

Rua Alentejo, 1.384, São Francisco - Belo Horizonte/MG  
CEP 31255-110.  
Tel.: (31) 3207-3304/3239-3322

### Gestão de Documentos

Rua Joaquim José, 1.175, Fonte Grande - Contagem/MG  
CEP: 32013-390.  
Tel.: (31) 3198-4200

### Unidade Regional Norte de Minas

Rua Corrêa Machado, 1.025, sala 1208, Vila Guilhermina  
Montes Claros/MG - CEP: 39400-090.  
Tel.: (38) 3220-8017


### Unidade Regional Caparaó, Mata e Vertentes

Av. Rio Branco, 2001, sala 1.808, Centro - Juiz de Fora/MG  
CEP: 36013-020.  
Tel.: (32) 3212-0163

### Unidade Regional Sudoeste de Minas

Rua dos Engenheiros, 199, 2º andar, Belo Horizonte - Passos/MG  
CEP: 37.900-020.  
Telefone: (35) 99939-8417

## OUVIDORIA

 Av. Álvares Cabral, 200, 2º andar, Centro- Belo Horizonte/MG  
CEP: 30.170-000.  
E-mail: [ouvidoria@mgs.srv.br](mailto:ouvidoria@mgs.srv.br)  
Telefone: (31) 3239-8585

## CANAL DE DENÚNCIAS

 <https://www.mgs.srv.br/detalhe-da-materia/info/novo-canal-de-denuncia/27061>



Maio 2024

**Relatório  
Integrado  
2023**

